

DISCURSOS

PARLAMENTARES

Alvim (Cesario)



RIO DE JANEIRO

TYPOGRAPHIA DA REFORMA

181 Rua Sete de Setembro 181

—
1876

V
V
320.08
A475
dp
1876

BIBLIOTECA DO SENADO FEDERAL

Este volume acha-se registrado

sob número 117-9/74

do ano de 1974

ALGUMAS PALAVRAS

E' este o primeiro folheto de uma serie que tenho em mente publicar, reimprimindo um discurso de cada orador que a ideia democratica teve ao seu serviço na ultima sessão legislativa.

Quando tantos e tão poderosos elementos de força official acham-se em jogo para fazer do partido liberal uma especie de Polonia subjugada ao knout imperial, é dever dos que se batem na imprensa, derradeiro reducto que hão-de escalar e vencer, honrar por todos os modos, ao seu alcance, os nomes dos poucos que ainda temos de pé na arena parlamentar, que a fraude e a compressão estreitam e a morte despoeva.

Contra a alliança offensiva e defensiva dessas tres respeitaveis potencias nada poderá, sem recursos extremos, um partido politico, ainda o mais numerozo e arregimentado, si a ideia, que é invencivel, não for a sua exclusiva preocupação.

Levantou-se não ha muito tempo grande coleuma na imprensa ministerial porque alguém d'esta cõrte communicara para Pernambuco as suas previsões sobre o

desenlace d'esta anomalissima situação politica em que nos achamos.

O que mais pareceu escandalisar a susceptibilidade da gente ministerial, foi a indicação feita de sua magestade o imperador como o unico *Deus ex-machina* dos possiveis acontecimentos que uns dizem receiar e outros aguardam.

Entretanto, nada houve jamais tão profundamente arraigado no espirito deste povo como a crença de que, fóra dos paços de S. Christovam, não existe hoje um só fio regulador da nossa existencia social e politica.

Ou por força de um systema uniforme e habilmente calculado pelo chefe do estado, ou porque tudo lhe haja corrido á feição para a conquista de uma omnipotencia que nunca desejou ou previo, é certo, sente toda a nação, não excluidos os mais intimos amigos e servidores de sua magestade, que nos achamos perfeitamente desarmados diante do seu poder omnimodo, exercido, graças á Providencia, por quem tem horror ás torturas e ao sangue!

Pretender-se nas circumstancias actuaes do paiz que um partido possa regularmente subir á governação do estado, á despeito do imperador, é querer simplesmente um absurdo, porquanto, a não deitar por terra uma torre sem escadas, ninguem lhe tocará as ameias, se lhe não proporcionam do alto um elevador ou guindaste.

Como sem eleições livres é possível á nação formar um governo á sua imagem?

Si assim é, que competidor encontra o poder imperial para contrabalançar-lhe a vontade?

O parlamento ?

E' feitura sua, porque seu é o ministerio escolhido livremente.

O poder judiciario ?

Tem sobre a cabeça variados correctivos como sejam, suspensões, processos, remoções e aposentadorias, para o caso de andar *mal*, e em hypothese contraria, as gratificações, as honras e mil outros bocados cobiçosos que só anacoretas desdenham.

Como, pois, pôde causar sincera extranhesa o procedimento de quem, em meio de uma atmospherá politica assim nublada, só inquirá da solitaria estrella que tudo domina a rota que levamos ?

Tudo depende do imperador, é a triste verdade. Senhor absoluto dos acontecimentos, nada deixa de estar agora subordinado mesmo ao minimo dos seus calculos pessoases, o que é em extremo lamentavel !

Como as habeis evoluções politicas feitas por sua magestade de 1868 a 1870 no intuito (não direi exclusivo) de visitar o velho continente com uma aureola de gloria mais — a de príncipe magnanimo e emancipador, o seu ultimo lance despedindo o gabinete de 7 de março foi de tactico consummado.

Ao levantar o gabinete de 3 de agosto a ideia da emancipação do ventre escravo, tremeu o imperador pela sorte dessa reforma, porque o partido conservador erguera a bandeira negra desfraldada pelo Sr. Sayão Lobato, bandeira que caminharia na occasião de victoria em victoria, porquanto, meros usufructarios do poder para debellar a guerra, que elementos de luta tinhamos os liberaes para oppormos ao senado e conselho de estado?

Nem mais a popularidade, nosso apanagio de todos os tempos, pois sacrificamo-la, embora momentaneamente, no altar da patria, angustiada por uma guerra de cujos elementos não fomos os accumuladores.

O imperador, porém, queria conhecer pessoalmente os philantropos europeos com quem já se correspondia.

Despedio-nos do poder para commetter aos nossos contrarios a grande reforma que só da Providencia Divina era dado esperar na phrase do Sr. Sayão Lobato.

Contando tanto com a nossa coherencia, embora em opposição, como com a inchoerencia conservadora mal tocasse esse partido o poder, sua magestade obteve sem grandes difficuldades a lei de 28 de Setembro, sacrificando apenas o gabinete de 16 de Julho presidido pelo Visconde de Itaboray de veneranda memoria e o de 29 de Setembro de tão curta quanto risivel existencia.

Projectou o imperador agora outro passeio a norte-america, onde pretende gosar das pompas e homenagens que lhe reserva a grande patria de Washington e Lincoln.

Nunca, porém, observara sua magestade n'este paiz symptomas mais assustadores!

Como um rio que arredado do seu leito natural para trabalhos de garimpo impelle ás tontas as suas aguas caudalosas, o gabinete presidido pelo Sr. visconde do Rio Branco, engenho superior e digno de menos ingrata missão, levou por amor da emancipação servil a desordem e o tumulto a todos os ramos da publica administração.

Dividio o seu partido, arruinou as finanças do estado, corrompeu as consciencias e ateou por ultimo

o facho da discordia religiosa, afervorando o fanatismo em uns e provocando em outros a descrença, o peior de todos os males que podem contaminar uma sociedade organizada.

Como deixar a frente do estado um tal gabinete que seria, entretanto, sustentado, si sua magestade não fizesse questão de sua absoluta tranquillidade de espirito durante o passeio que projecta ?

Como empenhar o Sr. visconde do Rio Branco a campanha eleitoral com probabilidades de successo, tendo contra si colligadas as forças do partido liberal, do clero e da dissidencia conservadora ?

O nó gordio foi promptamente illudido.

O gabinete que dissolveu uma camara de amigos onde foi vencido; e que sublevou contra si todos os elementos de força nacional, cahio... por causa da exposição de Philadelphia !

Pelo perdão dos bispos contra o imperador, pelo menos, com a tolerancia clerical.

Deu-nos o terço dos subsidios, garantido por palavra de honra e acha que somos nimiamente condescendentes....

Quanto aos dous grupos conservadores.... pensa sua magestade que foram ambos devidamente consultados na recente organização ministerial.

« Ha paz entre amigos. »

Colheu ainda a politica imperial outros resultados, já golpeando o principio da eleição directa, pois comprimio sob as dobras de uma farda ministerial o coração que por elle pulsára mais impetuoso e apaixonado, já encontrando quem encampasse todos os desastres politicos e financeiros do gabinete passado, cuja responsa-

VIII

bilidade fôra previamente assumida por sua magestade desde que sacrificou ao ministerio Rio-Branco a camara de 1872 que o derrotára em batalha campal e renhida.

A luta politica, pois, como a devem travar os partidos que entendem não poder uma sociedade civilisada estar a mercê dos bons ou máos momentos de um homem, ainda que seja elle sua magestade, que julgamos animado das melhores intenções, está perfeitamente accentuada.

Devemos correr ás urnas em busca de mais meios de acção para chamar á orbita constitucional o astro-rei que d'ella se desgarrou.

Espalhando profusamente como ora faço os notabilissimos discursos do senador Zacarias sobre reforma eleitoral e do deputado Silveira Martins, denunciando ao paiz as graves perturbações de nosso mechanismo governamental, julgo concorrer na medida de minhas forças para que se c'espertem os partidos verdadeiramente nacionaes.

Está em jogo a causa da nação que conhece hoje perfeitamente quanto ha perdido desde que se deixou esbulhar da posse e dominio dos seus destinos.

A nenhum brasileiro deixará de afigurar-se temeroso esse caminho que nos vai arrastando para o desconhecido, e ao cabo do qual, nem na monarchia que se arruina, nem na fé religiosa que se solapam e nem no prestigio dos homens politicos que se vai tornando negativo nos sorrirá, ainda que fragil, uma ancora de salvação.

Rio, 15 de Janeiro de 1876.

Cesario Alvim.



IMP. e LITH. na ACROPÓLIO, R. do SENADO, 34

ZACARIAS DE GÓES E VASCONCELLOS



DISCURSO

Proferido pelo Exm. Sr. conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos em sessão de 17 de Agosto de 1875, sobre a---Reforma eleitoral.

O illustre chefe da opposição liberal no senado, ao encetar o presente debate, lavrou um protesto em seu nome contra a reforma que se discute. Usando desta liberdade outros membros da opposição já se enunciarão e o orador vai agora expender o que entende a respeito da materia.

O governo e seus amigos, que não se entendem entre si a respeito do projecto, exigem que a opposição, para poder combater a reforma, apresente um projecto seu com idéas fixas e precisas. Tal não parece ao orador que seja a tarefa da opposição (*apoiados*); em parte alguma a opposição critica, censura uma medida do governo, apresentando logo para cotejar-se com o do governo um programma, um projecto que, segundo as idéas da opposição deve prevalecer.

Talvez os amigos do gabinete quizessem vêr o projecto da opposição, seus artigos e paragraphos e até o regulamento da lei para julgar qual dos dous trabalhos tem mais artigos, se o do governo, se o da opposição, qual é melhor redigido, etc.

O mister da opposição é criticar, censurar a medida que se apresenta. Com relação ao projecto, a sua attitude não é senão a da critica, a da censura.

Tratando-se de idéas diametralmente oppostas, da eleição de um gráu e da eleição de dous gráu, os sectarios da eleição de um gráu não tem que rectificar ou emendar um trabalho da eleição de dous gráu; não apresentam emendas (*Apoiados*.) Póde a opposição na sua critica declarar-se adherente á uma ou outra emenda de mais moralidade, mais digna de adoptar-se, que venha á tela

do debate; mas ter ella obrigação de formular emendas, não. Se a opposição combate totalmente o projecto de eleição de dous gráus, como alterar, como emendar o que em seu conceito está substancialmente condemnado?

Antes de entrar no exame do assumpto, o orador pede licença para apreciar certas disposições da nossa lei fundamental.

Ha muitos individuos que, lendo superficialmente a constituição, entendem que ella é obra propria a inspirar desconfiança, porque a nossa constituição foi outorgada por um príncipe, e nas outorgas não é natural que o outorgante dê ao autorgado a melhor parte, ficando com a peior

Em geral assim é; a constituição que é offerecida por um príncipe e não alcançada pela vontade nacional por meio de seus representantes, parece que não está no caso d'aquella que é feita do povo.

Mas por outro lado, lendo-se a constituição encontram-se n'ella preceitos que tendem a tranquillisar os animos. Por exemplo o art. 12 declara que todos os poderes politicos que ella reconhece (quatro) são delegações da nação. Eis ahi proclamada a soberania do povo (*apoiados*): eis ahi proclamada a fôrma do governo do paiz pelo paiz. A que mais póde aspirar uma sociedade do que vêr seus destinos dependentes da propria vontade, porque os poderes que a constituição respectiva reconhece são afinal de contas delegados da nação, achando-se para com esta na razão em que está um procurador para com seu constituinte.

Logo, a constituição do Brazil é uma constituição liberal, liberalissima até, a considerar-se a parte interior do seu texto.

Ainda o orador referir-se-ha a outro artigo. O *veto*, conferido pela lei fundamental ao monarcha, é suspensivo, como é expresso no art. 65. *Veto* suspensivo quer dizer que, se o Imperador nega sanção a um projecto e todavia duas legislaturas consecutivas insistem em apresental-o, a Corôa perde o direito de embaraçal-o, ha de ser lei da nação; prova ainda mais brilhante do que a antecedente de que o Rei no Brazil não é um Rei como o das monarchias da Europa, porque alli o *veto* é sempre absoluto, de sorte que com a mesma arma, de que serve-se o parlamento para combater medidas do governo, que não quer acceitar, póde a Corôa repellir as do parlamento com que não concorde, indefinidamente. Mas pelo preceito constitucional a que o orador acaba de alludir, não; o Rei tem em favor de sua pertinacia oito annos, depois,

sem desordem nem violencia, sem revolução nem sangue, a vontade da nação ha de prevalecer.

Dizia um sabio escriptor, um grande publicista hoje finado, analysando um projecto de constituição para seu paiz, em que vinha a idéa do *veto* suspensivo:

« Quando a pessoa que senta-se no throno está despojada do *veto* absoluto, essa pessoa é um subdito com diadema; e todos os dialemas do universo não podem converter um subdito em monarcha.»

O monarcha, pois, que se reveste do direito do *veto* suspensivo está pela lettra da constituição abaixo da nação, cuja vontade ha de preponderar não no fim de muitas gerações, mas no pequeno periodo de oito annos.

Ainda ha outros artigos que inculcam apparencia de liberalismo em nossa fórma de governo monarchico; refere o orador ao senado todas as disposições da constituição desde o art. 40 a 51.

O que é o senado brasileiro? O senado brasileiro é eleito sobre listas triplices, é de numero limitado e vitalicio. Tanto basta para que elle se possa tornar para a Corôa um embaraço que ella não pôde vencer.

Como o senado é eleito sobre listas triplices, é uma corporação sem genealogia, porque se quer asseverar que é filho do povo, dir-lhe-ha este: «Mas definitivamente a vossa escolha foi do Rei»; se quer dar-se como filho do Rei, dirá este: Não é da minha livre escolha, porque se a minha vontade prevalecesse, outros seriam escolhidos; veio, porém, uma apertada lista de candidatos, e eu escolhi, desses tres, que não prestam, o que reputei melhor.»

Nestas circumstancias, o senado sendo filho de uma eleição mediante lista triplice, não é uma instituição popular nem uma instituição puramente monarchica. E' um mixto.

Por outro lado, o seu numero é limitado. Logo, se alguma vez a maioria do senado for infensa ás idéas da Corôa, ella, sem quebra da constituição, não pôde achar meios de trazê-lo ao bom caminho. Não assim, se o numero fosse illimitado, se a Corôa podesse nomear senadores ás fornadas, como fazem os chefes de outras monarchias.

O senador é inviolavel como a Corôa, porque esta tem em seu favor o não responder perante tribunal algum, como tem o senador pelas opiniões que emite. Quanto á censura moral, esta attinge a todas as alturas, porque a imprensa não respeita summidades, vae a toda a parte, ao senador, como á Corôa, e se a Corôa tiver a velleidade

de alguma vez deixar de convocar a assembléa geral em tempo competente, ha de ter o desgosto de ver que os senadores da lista triplíce, limitados e vitalícios reúnem-se e convocam a assembléa.

Póde-se, portanto, da organização do senado tirar a inferencia de que a nossa monarchia é muito limitada. O monarcha que é delegado da nação, o monarcha que tem o *veto* suspensivo, o monarcha cuja influencia nem sempre póde prevalecer pelas circumstancias expostas, é um subdito com diadema, é a expressão do mais completo liberalismo.

Mas, se se aprofundar o exame da constituição, ha de se encontrar nella certa mola sinistra que, recebendo impulso de alguem, produz um movimento inteiramente contrario ao que se esperava, e faz com que a realidade seja o absolutismo no paiz e que essas formulas de senado, camara e ministerios sejam vãs!

E' o espectáculo que presenciámos no paiz. Todas essas formulas são meramente apparentes, realmente não ha liberdade; do governo do povo pelo povo, nem sombra existe no paiz!

Qual é essa mola?

E' o art. 90 da constituição; é o artigo que manda eleger senadores e deputados pela eleição indirecta, elegendo a massa de cidadãos activos em assembléas parochiaes o eleitor e este o representante da nação.

Esta é a mola fatal e conhece-se bem o modo porque funciona.

O art. 90 chama as multidões ás urnas e assim adulam-se as paixões populares. Diz-se ao povo soberano: «Ide ás urnas, mas a vossa vontade não se exprime directamente, tem de passar por um filtro: os collegios eleitoraes.»

Attrahem por um lado a multidão e por outro lado afastam-na a capricho do governo, porque o governo, que dispõe dos dinheiros publicos assim como dispõe do cofre das graças, graças destinadas a renumerar serviços e que só conferem-se a amigos, o governo, que tem a força publica ás suas ordens, afasta com o couce da arma ou com a facha do subdelegação as multidões que lhe desagradam; e o resultado, portanto, vem a ser que elle consegue que se faça a eleição a seu talante.

O sistema de eleições indirectas apenas é uma transacção entre o cesarismo e as paixões da multidão. Não era de sua vontade convidal-a, mas como naquelle tempo não estava ella para graças, não podiam excluil-a do voto; chamando-a, porém á urna, o fizeram com clausulas tendentes a afastal-a realmente do voto.

Tal é o estado actual das cousas no paiz. O chefe de Estado tem bem expressa na constituição a faculdade de nomear e demittir livremente os ministros, attribuição que se admite nos paizes do governo do povo pelo povo, com certas restricções, que aqui são desconhecidas.

Assim, em um bello dia, sem motivos conhecidos do parlamento, sem causas sabidas, sem vencidos, nem vencedores, o chefe do Estado demitte os ministros, chama outros, que não tenham apoio nas camaras, os quaes vão consultar a mentirosa urna. O resultado é que vem camaras unanimes ou quasi unanimes a apoiar o novo ministerio!

Tudo isto é farça, é mentira!

E' este o estado actual das cousas ou não? Se não é, porque razão a Corôa é a primeira a desacreditar as eleições que se fazem ao paiz? Se não é, porque o partido conservar hoje quer uma reforma da lei eleitoral? se não é, porque o partido liberal insta com tanta efficacia por uma reforma?

E' porque está na consciencia de todos que na eleição de dous grãos consiste o mal do paiz (*Apoiados*): todo o mal está nessa phantasmagoria! (*Apoiados*) O orador não sabe que seja outro.

Se ha verdade na eleição, para que reformar a lei eleitoral? Porque razão desacreditam a camara, porque a camara desacredita-se a si propria, dizendo que não se póde fazer outra eleição pela forma actual? E' porque a lei é essencialmente viciosa, é porque a camara não representa a opinião do paiz.

Mas, se tem dito: « Este facto não é exacto; ha exaggeração no que se exprobra as eleições. »

O nobre visconde de Nicteroy, relator da commissão asseverou que nestes 50 annos temos tido bellas eleições, as quaes tem enviado a qualquer das camaras as principaes capacidades do paiz,

Naturalmente cada um se reputa pelo melhor, porque o amor proprio o impelle a repellir asseverações que redundam em desconceito seu; de modo que cada um asseverando que todas as eleições são más, exceptua dessa regra as que o fizeram deputado ou senador.

O orador tambem poderia dizer que todas as eleições não são más e que foi soffrivel a da Bahia que o incluiu na lista triplice.

Mas não pensa assim. Se as eleições até agora tem enviado ao parlamento capacidades, apesar de todos os defeitos do systema actual, essas capacidades teriam vindo se o systema fosse verdadeiro, não só ellas, como

outras muitas, que têm sido excluidas pelo vicioso systema vigente.

No primeiro reinado houve bellas eleições: era o tempo da innocencia em que os eleitores se mostravam sorprendidos com a noticia de terem sido nomeados; em que os deputados aceitavam o mandato contra a sua vontade, mostrando-se pezarosos por deixarem os seus modos.

Era o tempo da innocencia! Ainda então não se usava da *mola*. No primeiro reinado a energia dos nossos antepassados, que fez de uma colonia este imperio, fazia-se sentir efficazmente e tanto que produziu o 7 de abril de 1831.

A esse tempo, bem se vê, não era muito seguro o uso da *mola*.

Depois veio o segundo reinado, que começou por uma prolongada minoridade; então os partidos lutavam uns contra os outros; o uso da *mola* não estava bem conhecido. Mas afinal chegou a maioridade; e desde ahi tem estado em actividade o uso da *mola*, e as camaras estão representando uma scena pouco séria porque a nação não tem representantes. Toda a vez que se trata de fazer uma reforma qualquer, o que se procura logo saber é como se pensa nas altas regiões; em sabendo-se esse pensamento é lei do paiz. (*Apoiados*). O mal, pois, é grave.

Quando o honrado ministro de estrangeiros escrevia aquellas cartas e pronunciava aquelles discursos, a que tanto se tem alludido, obedecia a inspirações tão verdadeiras, como não terá outras. S. Ex. conheceu o mal, desceu á raiz do mal:—a eleição indirecta; e apresentou o instrumento para cortar o mal pela raiz—a eleição de um grão. Para cohibir o mal que se deplora, qual é o remedio?

O defeito da lei de 1846 não estava em simples formas exteriores; o mal da eleição estava na eleição de dous grãos. Os 29 annos decorridos de 1846 para cá têm mostrado de sobejo que a eleição indirecta é substancialmente má.

Entretanto o remedio que o gabinete de 7 de março achou em sua sabedoria foi a reforma legada ao Sr. barão de Cotegipe.

Encontram-se na lei de 1846 muitos defeitos, disse o nobre ex-ministro da guerra, é uma lei *vetusta*; mas *vetusta* golpeada pela corôa, golpeada pelo partido conservador, pelos liberaes, pelas commissões, por todos os modos.

E é essa *vetusta*, essa velha golpeada, que se quer agora dispor com certos arrabiques para casar com a *flôr de sua gente!* Quer-se que a velha regateira (permitta o senado a expressão) se prepare para as nupcias com os navalhistas e cacetistas do imperio! O orador acha que se não devia consentir que ainda apparecesse com atavios em demanda de novos desposorios essa *vetusta*, que a corôa condemnou, que a camara e o senado condemnaram, que todos condemnam.

A reforma, que se discute, não attinge à raiz do mal, não altera-lhe a substancia, disse-o perfeitamente o nobre ministro de estrangeiros. Reconhece S. Ex. que no processo de qualificação do projecto ha um ou outro preceito saudavel. Mas dizia S. Ex. em seu discurso de 1874: « Isto não obsta, isto quer dizer um pouco mais de trabalho para os cabalistas. » Os cabalistas já estavam acostumados a perverter as eleições; agora sob uma nova lei do mesmo regimen eleitoral, pedem apenas algum praso para estudal-a: o seu fim elles o conseguirão.

As discussões do projecto vão já ensinando aos cabalistas o que devem fazer. O nobre senador por Minas Geraes, mestre de eleições no Serro, respondendo ao mestre de eleições no Brejo, lá no Maranhão (*riso*), já magistralmente indicou o modo de illudir a lei, já indicou as providencias sem as quaes elle proprio, no Serro, ia fazer a eleição, como se prevalecesse a lei de 1846.

O SR. NUNES GONÇALVES: — E provou que com a lei de que tratamos pôde-se cabalar melhor.

O SR. ZACARIAS:—Emquanto a nova lei não fôr promulgada, decorre um periodo sufficiente para os cabalistas se prepararem, e o resultado depois ha de ser o mesmo, o mesmissimo que dantes.

E' uma lei má, que em nada altera a substancia do processo eleitoral. Logo esses retoques ou esses arrabiques não valem a pena de ser discutidos, e é por isso que a opposição entrega o projecto á sua sorte, contentando-se com um protesto contra elle (*Apoiados*).

A eleição indirecta, esse salvaterio a que o governo se apega, como um naufrago á taboa, além do profundo descredito em que cahiu no paiz, condemna-se por si mesma, pecca em sua base.

De duas uma: ou o votante não sabe a quem deve eleger representante e não se interessa por este acto, ou sabe e interessa-se. Na primeira hypothese, se o votante não sabe o que vae fazer, nem se interessa pelo acto eleitoral, o direito, que se lhe reconhece, de ir depositar nas urnas o seu voto, é illusorio, é uma cousa vã; elle não tira

proveito algum dessa funcção, a que é chamado, e naturalmente abstêm-se de comparecer, porque vê que d'ahi não tira resultado, que a sua acção neutralisa-se pela intervenção do philthro do collegio eleitoral.

Então o espirito publico tende a diminuir por esse obstaculo que se interpõe, e o resultado é que não ha ninguem que vá votar por sua vontade, e d'ahi a facilidade com que um partido que tem o apoio da autoridade afasta as massas contrarias e só admite as do seu peito. Não ha nenhum interesse naquillo: o votante não conhece o que vae fazer, não liga a isso importancia.

Se, porém, dá-se a outra hypothese, isto é, se o votante tem intelligencia bastante para conhecer o alcance do acto que vae praticar e mostra-se nelle interessado, é uma injustiça clamorosa obrigar-o a ficar eternamente como votante e privar-o de direito de escolher por si o seu representante.

Se não sabe, se é um ignorante, se é quasi proletario, escusado é chamal-o a votar; mas se sabe, se conhece o alcance, se está nas circumstancias de indicar o representante, privar-o desse direito é uma injustiça. Este dilemma condemna irremissivelmente o processo eleitoral de dous grãos.

O nobre visconde de Nictherohy disse que o povo do Brasil pelo interior é ignorante. Pois se é ignorante, se não entende absolutamente de eleições, como é que o legislador vae obrigar-o a praticar actos, que em sua consciencia julga inuteis, e a que o mesmo povo não dá importancia alguma?

Mas se assim não é, e é um sophisma dizer que o povo não tem conhecimento da eleição, reconheça-se-lhe a qualidade de eleitor.

Diz o orador que é um sophisma, porque, se o cidadão vota conscienciosamente no seu eleitor, se conhece o homem que pôd ser eleitor, então pôde conversar com elle, informar-se e votar immediatamente no representante. Se na sua freguezia o votante sabe quaes são aquelles que podem ser eleitores e que vão escolher um representante, entenda-se com esses amigos, pergunte-lhes quem deve ser o verdadeiro representante e vote directamente nelle. Pois ha de se limitar a capacidade do cidadão a conhecer quem eleja o representante, e não poder formar juizo a respeito desse representante? Esta supposição de ignorancia do povo é um sophisma, repete ainda o orador com que a monarchia arreda o povo de funcções reaes, chamando-o só nominalmente á urna, no presupposto de que seja inefficaz a sua interferencia.

E respondam os mantenedores da eleição indirecta: porque foi ella inventada? Toda a instituição tem um intuito. Foi com dó do povo, por lastima da sua ignorancia, que o poder chamou o povo, estúpido, sem interesse nenhum na causa publica, a exercer uma pequena parte da soberania? Foi por isso? Não.

A eleição de dous grãos nasceu da irrupção do principio da soberania popular nos diversos paizes da Europa, depois da revolução franceza, que matou reis para por no throno a democracia.

Desde esse momento a onda da democracia cresceu, invadiu o velho mundo e passou á America. A eleição indirecta foi uma traça excogitada como embaraço para conter essa onda sempre crescente; foi uma transacção ostensiva da realisação com a democracia; não teve outro fim. A democracia levantou-se e subverteu o throno; depois, quando a onda baixou, o throno, já não o que era, mas debaixo de outra fórma e condições, procurou viver em contacto com o monstro da democracia, mas sorrateiramente propoz-se quebrar-lhe a furia, o impeto, com a eleição de dous grãos.

Não vê o orador que historicamente outro fosse o fim da eleição indirecta: é um meio de que nos governos do paiz pelo paiz serve-se o poder para que a vontade do povo não se pronuncie com tanto vigor, como costuma acontecer, se elle não tem embaraço algum e se vota directamente. Não teve outra origem a eleição indirecta.

Porventura a nossa constituição procedeu debaixo de outros pontos de vista? Foi em razão de condoer-se da ignorancia popular? Não, foi porque quiz embaraçar a acção do povo. Não tem outra origem a eleição de dous grãos.

Julga o orador que nestas materias não ha necessidade de citar autores. Os publicistas pensam com tanta variedade que não se póde tomar uma decisão por autoridade deste ou d'aquelle escriptor. A historia e a observação devem ser os pharões do parlamento no exame deste negocio. Ora, a observação e a historia mostram que a eleição indirecta está condemnada no Brasil, irremissivelmente condemnada (*apoiados*), como depois o orador mostrará.

Mas, como Stuart Mill foi citado no senado e posto no rol dos publicistas sectarios da eleição indirecta...

O SR. NUNES GONÇALVES:—Não ha maior inimigo dessa eleição.

O SR. ZACARIAS:—...citará algumas palavras, com que elle explica a origem da eleição indirecta. Eil-as:

Este expediente foi provavelmente adoptado como embaraço ao completo triumpho do sentimento popular.»

E' este o caso; a eleição indirecta quer dizer um embaraço ao pleno desenvolvimento da opinião publica; suppondo erronea ou viciada a opinião popular, quizeram cohibir-lhe a força por meio da eleição dos dous grãos.

O orador já disse que não viera disposto a citar livros nesta materia, mas, como o nobre senador pelo Maranhão metteu-se em uma questão de bibliographia, fazendo o catalogo dos escriptores que sustentam a eleição indirecta, e poz em primeiro logar Stuart Mill, preconizado publicista inglez, o orador reinvidicará o nome de Stuart Mill deste alistamento e pede licença para interpor o seu recurso, admirando que o nobre senador que foi tão infenso ao alistamento para o exercito, fosse tão precipitado e injusto no seu alistamento para soldados da eleição indirecta. Basta ler-se Stuart Mill para se conhecer que elle é extrenuo defensor da eleição directa.

E' certo que, referindo-se á eleição indirecta dos senadores da União Anglo-Americana, reconhece que ahi produzia bons resultados essa fórma de eleição, mas o orador passa a examinar como o nobre senador traduziu Stuart Mill. Acredita que a traducção não é de S. Ex., é má traducção franceza como ha tantas, e por isso o orador, emquanto pôde á força de dictionario ler o autor inglez no original, não o lê traduzido em francez; é seu costume antigo. Ora a traducção de que serviu-se o nobre senador é completamente erronea, e sobre este erro é que fundou-se o defeito do alistamento que S. Ex. fez.

O nobre senador produziu essa traducção duas vezes; tendo havido depois da primeira citação alguns apartes, S. Ex. repetiu:

«As eleições (de senadores) assim feitas (isto e por dous grãos) tem preenchido seu fim no mais alto grão e são evidentemente a melhor eleição dos Estados-Unidos, sendo o senado composto invariavelmente de homens dentre os mais distinctos, dentre aquelles que são sufficientemente conhecidos na vida publica....»

Agora é que vae o erro do traductor.

« Depois de um tal exemplo, não se pôde dizer que a eleição popular indicada não é a *mais vantajosa*. Mediante certas condições é o melhor systema que se possa adoptar.»

Mas o que diz o publicista inglez? O orador vê-se constrangido a ler nesse idioma (*lenço*):

After such an example, *it cannot be said that indirect popular election is never advantageous*. Under certain

conditions, it is the very best system that can be adopted. But those conditions are hardly to be obtained in practice, except on a federal government like that of the United States, where the election can be entrusted to local bodies whose other functions extend the most important concerns of the nation...»

« Em face de semelhante exemplo não se pôde afirmar que a eleição popular indirecta nunca offerece vantagem. Sob certas condições é o melhor systema que possa adoptar-se. Taes condições, porém, difficilmente por-se-iam em pratica em outro paiz que não seja regido por um governo federal como o dos Estados-Unidos, onde a eleição, de que se trata, pôde ser confiada a corporações locais, que tem a seu cargo outras funcções sobre os mais importantes negocios da nação.»

Pois, se o escriptor reconhece que o senado dos Estados Unidos é bem composto, com a eleição indirecta, não podia elle, depois de tal exemplo, dizer que a eleição indirecta nunca é vantajosa. Ella é vantajosa nos Estados Unidos, só naquellas condições, é o que diz o escriptor; mas d'ahi a dizer-se que a eleição indirecta é em geral a mais vantajosa, o typo talvez que todos os paizes devem adoptar, vae uma differença immensa. E' livre de mais essa traducção. O orador gosta tambem de traduzir com liberdade, principalmente quando não comprehende bem o texto. Mas em tudo ha limites.

O que Stuart Mill affirma é que, á vista do exemplo dos Estados-Unidos na composição do senado, não se pôde dizer que a eleição indirecta nunca tem prestimo; entretanto que o traductor francez amplia o pensamento de Mill a ponto de o declarar decidido partidario da eleição indirecta.

O SR. MENDES DE ALMEIDA :—E' o que me basta.

O SR. ZACARIAS.—Estou certo de que S.Ex. não applicou ao texto de Stuart Mill o mesmo criterio que applica aos textos do direito canonico.

O SR. MENDES DE ALMEIDA dá um aparte.

O SR. ZACARIAS:—Perdôe-me V. Ex.; esta bulla ha de ficar aqui perfeitamente interpretada sem recorrer-se ao concilio, nem ao pontifice.

Depois de dizer que, dadas certas condições, pôde adoptar-se a eleição de dous grãos, assevera Stuart Mill que só em governo federal pôde ter isso logar, porque ha nos estados corporações bastantemente elevadas para incumbir-se da eleição de senadores, e não assim nos governos de perfeita unidade.

Essas corporações no governo federal dos Estados

Unidos podem encarregar-se d'aquella funcção, e a tem exercido com proveito da causa publica. Mas pôde tal instituição transportar isto para outros paizes? Não.

Na Inglaterra, diz Stuart Mill, as unicas corporaçõs a que se poderia recorrer, seriam ás municipalidades e outras creadas ou que se pudessem crear para fins locais; mas seria inconveniente commetter-lhes, em um governo parlamentar, semelhante attribuição.

Entre nós igualmente abaixo do senado e da camara ha as assembléas provinciaes, corporaçõs de uma esphera inferior, que não estão para o senado no caso em que as legislaturas dos Estados Unidos estão para o centro. Por isso opina muito bem o publicista: que a eleição de dous grãos para o senado americano não é applicavel a nenhum outro paiz que não seja de governo federal.

Emfim, diz Stuart Mill que o direito conferido a uma corporação para eleger representantes importa em regra o mesmo que confiar um homem ao seu guarda-livros ou ao seu mordomo o cuidado de escolher medico. Não é provavel que o guarda-livros ou mordomo tenha pela saude de seu amo o mesmo interesse que elle proprio teria. E o direito do amo por outro lado ficaria coarctado, porque, quando tivesse de escolher um guarda-livros e um mordomo, não lhe bastaria que escolhesse Pedro ou Paulo, com qualidades para excellente mordomo ou excellente guarda-livros, mas seria preciso averiguar se elles tinham a capacidade de escolher bons medicos.

Conclue Stuart Mill:

« Resulta, pois, que todo o beneficio, que se consegue da eleição indirecta, se pôde conseguir com a eleição directa; que os beneficios esperados da eleição indirecta, que não poderem ser conseguidos sob a eleição directa, tambem não se alcançarão com a indirecta, ao passo que esta ultima tem muitas desvantagens que lhe são peculiares.»

O SR. MENDES DE ALMEIDA:—Basta essa confissão de que ha occasiões...

O SR. ZACARIAS:—Não ha confissão alguma. Na theoria de Mill a eleição directa é a verdadeira eleição; o mais é o individuo confiar ao seu guarda-livros ou mordomo a escolha do medico. O facto especial a que allude o escriptor, diz elle, que é proprio dos Estados-Unidos ou de governo federal; mas não é proprio de paizes onde reina a unidade, onde não ha corporaçõs sufficientemente altas para escolher os senadores.

O SR. MENDES DE ALMEIDA:—Depois do acto adicional não se pôde dizer isso.

O SR. ZACARIAS:—Ainda assim as assembléas provinciaes teem uma esphera muito modesta em relação aos negocios do Estado, não teem a soberania dos estados da União.

Portanto, o orador considera Stuart Mill como amigo sincero da eleição directa.

O SR. NUNES GONÇALVES:—Apoiado.

O SR. ZACARIAS:—Recorreu da classificação do nobre senador pelo Maranhão para o senado afim de retirar das fleiras dos inimigos da eleição directa a Stuart Mill, que considerava, se não o primeiro, um dos mais distinctos publicistas, que pregam a doutrina da eleição directa.

O SR. POMPEU:—Está desalistado.

O SR. ZACARIAS:—Agora cumpre ao orador desalistar outro barbaramente incluído no alistamento do nobre senador, que nisso não attendeu ás condições da lei do alistamento bibliographico; é lord Brougham.

O SR. MENDES DE ALMEIDA:—Aproveito dos amigos da eleição directa as confissões que fazem em favor da indirecta.

O SR. ZACARIAS:—Perdõe-me; Brougham não confessou nada em favor do systema indirecto.

O SR. MENDES DE ALMEIDA:—Eu citei.

O SR. ZACARIAS:—Citou, tendo talvez em vista uma traducção crassamente errada, como a de Stuart Mill.

O SR. MENDES DE ALMEIDA:—V. Ex. reconhece que a traducção franceza diz o que citei?

O SR. ZACARIAS acredita que o diz.

O SR. MENDES DE ALMEIDA:—Logo não errei crassamente.

O SR. ZACARIAS:—Oh! V. Ex. quer enfadar-se comigo? Desde o principio estou dizendo que foi o escriptor francez quem traduziu mal; sirva isto a V. Ex. de lição para nunca mais fiar-se em francez, traduza do inglez.

O orador pede ao senado que lhe pardõe esta averiguação bibliographica, porque d'ahi resulta mais uma demonstração em favor da eleição directa:

O nobre senador pelo Maranhão, referindo-se a lord Brougham, attribue-lhe no seu discurso as seguintes palavras (*lendo*).

« Mas, bem que existam sérias objecções contra as eleições indirectas, não se poderá dizer que este systema tenha directamente por effeito enfraquecer o poder do povo ou de reduzir a sua influencia nos negocios publicos e sua direcção nas mãos de uma olygarchia; o governo

continua ainda popular, no proprio e verdadeiro sentido da palavra; e o povo fica na posse dos seus direitos, por isso que retem o poder de escolher pessoas que elegeram representantes dignos de sua escolha e susceptiveis de serem ellas proprias afastadas na proxima eleição, no caso que hajam trahido sua confiança.»

Não é este, porém, o pensamento do autor; eis o que elle diz na sua obra :

All double, or more than double, elections are fundamentally bad, and proceed upon a principle radically vicious.»

« Todas as eleições de dous ou de mais grãos são fundamentalmente más e teem por base um principio radicalmente vicioso.»

O orador vae somente apontar os argumentos que lord Broughan dá; não entra no respectivo desenvolvimento. Ao nobre senador pelo Maranhão basta que se lhe apontem os inconvenientes, porque Broughan condemna a eleição indirecta.

O primeiro :

They are wholly inconsistent with the representative principles, if a person is fit to choose an elector, he is fit to choose a representative.»

« São incompativeis com o principio da representação. Se um individuo é apto para escolher um eleitor, póde tambem escolher um representante.»

Broughan desenvolve isto largamente, porque não é escriptor que se recomende por grande laconismo, tanto que em tres volumes tratou somente das diversas fórmias de governo. Mas o orador deixa os desenvolvimentos.

O segundo inconveniente é este :

« The chances of bribery are much more numerous where the electoral body is small, than where it is numerous...»

« As probabilidades de suborno e corrupção são maiores perante uma pequena reunião do que perante uma numerosa.»

O terceiro :

« But a most serious evil of the double election is its tendency to place the power in the hands of a minority of the community...»

« O mal, porém, mais grave das eleições indirectas é a tendencia a collocar o poder em mãos de uma certa minoria da sociedade.

Eis os tres motivos capitaes que, bem desenvolvidos por lord Broughan, levaram-n'o à convicção de que a eleição indirecta é essencialmente viciosa.

O trecho citado pelo nobre senador pelo Maranhão é o seguinte:

«But although these are the serious objections to double Election, yet it has no direct operation in diminishing the power of the people, or vesting in an oligarchy their influence over public affairs and the course of the government.

«Entretanto, apesar das sérias objecções oppostas á eleição de dous gráus, não opera ella *directamente* (sem rodeios nem ambages nem pretextos) a diminuição do poder do povo ou a transferencia de sua intervenção no governo do paiz a uma olygarchia.»

Lord Brughan com isso mostra que o systema eleitoral indirecto não prejudica de face o principio da representação, mas soccorrendo-se a rodeios, a ambages e pretextos, aos meios artificiaes, como succede entre nós.

Eis o pensamento de lord Brougham. Os dous gráus mystificam o principio da representação; são um artificio para illudir as paixões populares. Recorre-se á corrupção em vez de se usar da violencia, e de certo a violencia é preferivel á corrupção, porque com aquella se conhece que ha opprimido e oppressor e com esta não.

Tocqueville tem sido citado como grande patrono da eleição de dous gráus, e é; desta vez não ha alistamento mal feito. Mas quem lêr attentamente e estudar a obra de Tocqueville, verá que, se esse escriptor conhecesse o que é eleição no Brasil, diria que neste paiz a eleição deve ser directa. O orador, entretanto, pondera que ainda que considere a eleição directa a mais verdadeira, não julga a outra incapaz de dar bons resultados em certos paizes, em certas circumstancias e tanto que se fôra membro da União Americana, applaudiria o expediente que nos Estados-Unidos foi adoptado para a eleição de senador.

Attenda-se á opinião de Tocqueville. Declara-se pela eleição indirecta, tendo em vista a excellente organização do senado dos Estados-Unidos, que reúne as capacidades de toda a Confederação; e contra a directa, por não encontrar na camara dos representantes pessoas tão altamente collocadas, posto que raros senadores tenham deixado de ser anteriormente membros d'aquella camara. Nada mais natural que velhos cobertos de cans, com a pratica que a experiencia produz, deem mais nas vistas em uma pequena corporação do que homêns mais moços em uma camara, onde o numero é muito maior.

Quem ha de confundir o nobre visconde de Abatê, com as suas cans de hoje, com o que foi ha 40 annos, quando discutia na camara dos deputados? Quem diria que o

nobre duque de Caxias de hoje é o mesmo homem de 40 annos passados, quando começou a servir o paiz? Entretanto o nobre duque de Caxias, o nobre visconde de Abaeté, ornamentos do senado, eram já distinctos servidores em tempos passados.

O orador faz esta observação de passagem, mas não ha duvida que foi seduzido por taes apparencias que Tocqueville desfez-se em elogios ao modo de eleger o senado nos Estados-Unidos, e accrescentou (*lendo*):

« Facil é antever no futuro um momento em que as republicas americanas serão constrangidas a multiplicar os dous grãos em seu systema eleitoral, se não quizerem perder-se miseravelmente nos escolhos da democracia.

Confesso de bom grado: nos dous grãos eleitoraes vejo o meio unico de pôr o uso da liberdade politica ao alcance de todas as classes do povo. Erram igualmente, em meu conceito, aquelles que esperam fazer desse meio arma exclusiva de um partido e os que o temem.»

Ora, pela natureza do mal conhece-se o remedio applicado. O mal que se antolhava ao grande publicista da democracia, Tocqueville, era a tyrannia do numero era o impeto com que a opinião publica prevalecia sobre tudo. O publicista francez, vendo no senado homens graves, na camara vendo gente mais fogosa, emittiu a idéa de que as republicas onde se desse o phenomeno, que elle analysava da tyrannia do numero, seriam obrigados, mais tarde ou mais cedo, a oppôr a essa onda o embaraço da eleição dos dous grãos.

Mas lá o mal é a tyrannia do numero e por isso cumpria applicar-se os dous grãos. Qual é o mal do Brasil? E' a tyrannia do numero ou a tyrannia do pequeno numero, ou mais, é a tyrannia do governo.

O SR. SILVEIRA LOBO:—O mal do Brasil é a tyrannia do governo.

O SR. ZACARIAS.—Portanto, se a molestia é diversa, se nos Estados-Unidos como na França, depois da revolução, muitos publicistas se inclinavam aos dous grãos como expediente proprio a conter a força impetuosa, a tyrannia do grande numero, como é que nós havemos de preconisar esse systema em um paiz onde o espirito publico é morto, onde o povo é um rebanho de ovelhas que, nem sentem os golpes que se lhes dão? (*Apoiados*). Raras vezes na tribuna se levantam em favor dos interesses nacionaes; raros clamam; os interesses publicos estão entregues ao arbitrio, os dinheiros publicos dados aos amigos, a prevaricação triumphante, os thesoureiros com as mãos nos cofres.

O SR. SILVEIRA LOBO:—Os ministros comprando archivos...

O SR. ZACARIAS:—Ora, neste paiz qual é a doença?

Pois o remedio com que se contem o impeto da multidão dos Estados Unidos, pôde-se applicar a uma paiz, onde o povo não tem vontade, não influencia nos negocios publicos?

O SR. MENDES DE ALMEIDA:—Pois, se existe esse infortunio, nunca servirá tambem a eleição directa.

O SR. ZACARIAS:—A eleição indirecta afasta o votante, a eleição directa dá direitos proprios a cada um, e por consequencia tende a estimular o espirito publico, a crear a opinião publica. Não pôde haver opinião publica, permanecendo o systema actual de eleição.

A medicina politica não applica o remedio senão em razão das molestias. A nossa molestia é especial: é a falta de interesse pela cousa publica, é o afastamento dos cidadãos da gerencia dos negocios (*Apoiados*) Logo, o estado do nosso paiz não é o estado da França depois da revolução, nem o dos Estados-Unidos depois que se tornaram independentes; é o contrario disso. E' preciso, portanto, que o remedio seja diverso: é a eleição directa; não pôde haver outro.

Note o nobre senador pelo Maranhão que orador não interpoz recurso ao alistamento de Tocqueville; somente explica a sua doutrina como não condemnatoria do regimen directo em paizes onde ha tendencia de desaparecer a opinião publica e ficar sobre as cabeças dos cidadãos influindo uma vontade só por muito esclarecida que seja.

O SR. MENDES DE ALMEIDA:—Um paiz destes não é um paiz livre.

O SR. ZACARIAS:—E não é não. Pois V. Ex. pensa que somos livres?!

O SR. MENDES DE ALMEIDA:—Pois, se não somos, marchemos a sel-o.

O SR. ZACARIAS:—Marchemos a sel-o, mudando de methodo, oppondo á acção do poder a independencia ao voto, quebrando o *philtro* e pondo o povo em face da autoridade.

O SR. MENDES DE ALMEIDA:—Se o povo é carneiral, como V. Ex. diz, não lhe serve a eleição directa, nem a indirecta.

O SR. ZACARIAS:—Perdõe; são meras palavras; o nobre senador parece incommodado com a desclassificação, mas tenha paciencia.

O SR. MENDES DE ALMEIDA:—Não estou incommodado, não.

O SR. ZACARIAS:—A lei eleitoral é uma lei importan-

tissima; interessa á forma de governo, porque tal systema eleitoral, tal fórma de governo. Se a eleição continuar a fazer-se como até agora, nós não temos fórma de governo representativo; é preciso irmos á outra eleição, e não ha outra senão á eleição directa.

Cumpre estimular o carneiro a reagir.

O SR. MENDES DE ALMEIDA:—Ha de ser por outro mo'lo.

O SR. ZACARIAS por ora está tratando da eleição directa.

Carné foi tambem citado não só pelo honrado senador pelo Maranhão, como pelo nobre senador pela provincia do Ceará, o Sr. Figueira de Mello.

Veja-se, porém, qual a opinião de Carné e conhecer-se-ha que o orador tem razão quando diz que este como outros escriptores estudaram uma situação em que o perigo não estava na oppressão do poder em relação ao povo, mas do povo em relação ao poder.

Diz Carné (*lendo*):

« Assim a eleição indirecta triumphava desde logo, como um penhor precioso dado á ordem publica, como um primeiro principio de segurança prestado á sociedade aniquilada até os abysmos. Depois d'essa época a eleição indirecta teve sempre este character. Quando os poderosos são fracos, têm-n'a constantemente invocado como um meio de salvação, entretanto que os partidos, têm invocado a eleição directa no presuppuesto de que este regimen lhes dará mais probabilidades de dominar. »

Portanto, se na historia das reformas continuas da França apparece a eleição indirecta, é um recurso do governo contra perigos, que resultam á ordem publica, da parte da multidão; eis aqui por que Carné muito claramente se declarou em favor da eleição indirecta na França depois do cataclysmo da revolução.

O SR. FIGUEIRA DE MELLO:—Nós queremos prevenir aqui esse cataclysmo.

O SR. MENDES DE ALMEIDA: — Quando o carneiro começar a marrar.

O SR. ZACARIAS:—Deixe isso lá para o Brejo, (*Continúa a ler.*)

« E' sobretudo em vista do temperamento francez que a eleição indirecta parece ter sido concebida. »

Logo, o voto indirecto na França, segundo o conde de Carlé, tem esta explicação: foi um meio excogitado para tornar menos forte a acção do povo.

O SR. FIGUEIRA DE MELLO:— O character do povo francez é ardente e o do nosso tambem é.

O SR. ZACARIAS:—Não é.

O SR. SARAIVA:—V.Ex. experimentou a ardencia d'elle, quando esteve na opposição agora.

O SR. ZACARIAS deduz, portanto, logicamente, das doutrinas de alguns desses escriptores invocados em favor da eleição indirecta, doutrina sã em favor da eleição directa.

A eleição directa é o unico e verdadeiro remedio para o nosso mal, porque nosso mal é o abatimento do espirito publico, é a nenhuma intervenção do povo nos negocios do paiz e, para que se dê esta intervenção, não ha outro meio possivel senão a eleição directa. Não é com retoques na lei eleitoral de 1846 que se ha de conseguir esse fim.

E tem por si a eleição directa a opinião nacional? Se não tem, nenhuma reforma ainda a teve. E qual dos mantenedores do projecto não declara que esta providencia é temporaria? Qual delles não diz que quer-se por um processo mais apurado obter uma camara, que decida definitivamente o grande problema da eleição directa?

O SR. MENDES DE ALMEIDA:—Eu nunca disse isso.

O SR. ZACARIAS:—Todos o dizem, menos V. Ex.

O SR. MENDES DE ALMEIDA:—Quero uma lei duravel.

O SR. ZACARIAS:—Mas não dizem assim a commissão e outros. O nobre ex-presidente do conselho disse que a lei é provisoria, e a commissão disse a mesma cousa.

O SR. MENDES DE ALMEIDA:—Neste caso é melhor não fazer a lei.

O SR. ZACARIAS pensa que sim, porque uma lei desta categoria, que é feita, não para durar, mas para eleger uma camara, que venha para o anno tratar da eleição directa, não deve passar. Ou dá-se uma illusão por parte d'aquelles que assim se enunciam como meio de obter votos, ou então é o descredito impresso na face do projecto.

O SR. MENDES DE ALMEIDA:—Para experiencia não.

O SR. ZACARIAS:—S. Ex. não é poder e o orador está combatendo o poder, que apresenta esta lei por emquanto. O nobre barão de Cotegipe disse claramente: «Votemos por isto, a solução da eleição directa virá depois», tendo em vista a possibilidade da camara seguinte reconhecer que a eleição não melhorou, e então dar-se outra providencia.

Qual foi a lei que já se apresentou em taes circumstancias? A de 1846 tinha por presuppuesto a estabilidade, exprimia o accordo de diversos partidos sobre a eleição indirecta, porque então não se agitava a idéa da eleição directa, a opinião em geral suppunha que não haveria os

abusos que depois appareceram e que consternam a todos. Se aquella lei trazia o cunho da permanencia, esta é uma providencia ephemera, pois que seus defensores dizem que a lei de 1846 está golpeada e que, portanto, se deve fazer a eleição por uma outra lei, que tambem ira da experiencia receber golpes. Cumpre fazer justiça ao nobre senador pelo Maranhão ; S. Ex. é o unico que se mostra apaixonado pela eleição indirecta, como principio, os outros não.

O SR. FIGUEIRA DE MELLO:—Tenho defendido aqui a eleição indirecta.

O SR. ZACARIAS:—Não tanto.

O SR. FIGUEIRA DE MELLO:—Reconheço que não com tanto merito e proficiencia.

O SR. NUNES GONÇALVES:—O nobre senador pelo Maranhão ama a eleição indirecta.

O SR. MENDES DE ALMEIDA:—Quando tenho qualquer convicção, manifesto-a com interesse.

O SR. ZACARIAS:—Não é esse o ponto de partida dos defensores do projecto.

O SR. MENDES DE ALMEIDA:—Sinto que não seja.

O SR. ZACARIAS.—O systema de eleição indirecta está, com a lei de 1846, condemna lo pelos seus proprios defensores, quando dizem: Vamos fazer esta experiencia; se não conseguirmos bons resultados, adoptaremos a eleição directa». Logo esta lei não é senão uma experiencia.

O SR. NUNES GONÇALVES:—Deus permitta que o seja.

O SR. ZACARIAS:—A opinião nacional, portanto, a opinião da maioria do senado e da camara temporaria é em favor da eleição directa. Pensava muito bem o nobre barão de Cotegipe, quando, d'aquelle banco e olhando para o senado, dizia: «A maioria desta casa é a favor da eleição directa»; e é sem duvida alguma.

O orador não crê muito em estatisticas mas tem em seu poder uma lista, dada, por uma estatistica da casa e da qual consta que a maioria é a favor da eleição directa.

UM SR. SENADOR:—Tem essa lista ?

O SR. ZACARIAS tem a lista, mas não mostra senão quando puder cotejar-a com a do nobre senador, que deu o aparte.

Dessa lista consta que uns querem a eleição directa com reforma de constituição e outros a querem sem reforma constitucional; mas todos são contrarios á eleição indirecta, porque acham que esta comedia deve acabar antes que venha a tragedia.

Cabe agora ao orador por si e pelos amigos com quem está de accordo dizer qual a eleição directa que desejam.

Não vae fazer um projecto, mas dar uma noção do ponto de que partem para repellir o projecto informe que se está discutindo.

O SR. FIGUEIRA DE MELLO:—Informe?

O SR. ZACARIAS:—Sim, informe porque o proprio nobre senador deu-se ao trabalho de contar os artigos e ao trabalho ainda mais insano de modificar a respectiva redacção, apresentando um modelo segundo o qual entendia que devia ser o projecto redigido.

Mas qual é a eleição que o orador e seus amigos querem? Será o voto universal? Não, porque querer o voto universal seria offender a constituição ou exigir sua reforma, porque a constituição do Brasil não adoptou o voto universal. A eleição pela nossa constituição é censitaria, cumpre ter isto em vista; se, pois, alguém propuzesse o suffragio universal, devia primeiro alterar a constituição, que, não obstante declarar que todos os poderes são delegações da nação, diz que para ser votante é preciso ter certa renda, certos e determinados quesitos; logo a constituição quer o voto censitario.

O orador não diz que o voto universal seja alguma utopia: é a base do direito publico de paizes de primeira ordem.

O SR. SILVEIRA LOBO:—E' a norma.

O SR. ZACARIAS:—A opposição tem uma norma na constituição e não quer reformal-a. Quer a eleição directa, mas sem fazel-a depender de uma reforma de artigos da constituição.

Não querendo o voto universal, quererá o senso muito alto? Tambem não, porque seria isto offensivo da constituição; tenderia a crear uma olygarchia.

Querer, pois, o voto universal ou um censo elevadissimo, é esquecer os principios da nossa constituição.

O partido liberal quer o censo da constituição. Uns dizem que poderia servir de typo o censo do eleitor, inutilisando-se o voto dos votantes, os quaes não teriam de queixar-se pela compensação de um eleitorado muito mais vasto do que elles poderiam eleger. Mas a opposição liberal indica outro typo, que não pôde encontrar nenhuma objecção: é o censo do votante. Definido o censo do votante, pôde-se chamar o povo brasileiro sinceramente ás urnas. A nossa constituição, que quer a eleição censitaria e não o voto universal, dispõe que não seja votante quem não tiver 200\$000.

E, pois, quem tiver de renda liquida essa quantia, seja logo eleitor: tal é a aspiração liberal.

O SR. BARROS BARRETO:—São os votantes actuaes,

O SR. ZACARIAS:—Mas o censo nunca foi definido por lei. V. Ex. não tem ido ás freguezias em occasião de eleição e visto as influencias? Não conhece influencias *phosphoricas*? Todos os que ahí vão teem os 200\$ de renda liquida?

Defina-se o censo, chamem-se para eleitores os votantes, que teem verdadeiramente a renda liquida: quem se ha de offender? Os votantes não, porque são contemplados nos termos da constituição; os eleitores do regimen actual talvez, porque, pertencendo a pequenas reuniões, podem tratar com o governo, ceder á pressão da autoridade, mas, quando o corpo eleitoral for tão numeroso como o dos votantes regularmente qualificados, não haverá quem se queixe.

O nobre senador pelo Maranhão disse que os liberaes são illogicos, quando exigem o censo para o direito de votar. O orador estranhou esta proposição temeraria do honrado senador.

S. Ex. disse que liberalismo é synonymo de voto universal,

O SR. MENDES DE ALMEIDA:—Em ultima analyse.

O SR. ZACARIAS:—A constituição admittiu a soberania do povo, mas não no sentido de João Jacques Rousseau. O orador não conhece soberania do povo, que não se comprehenda em um d'estes typos: a do numero, como a quer J. J. Rosseau, que considera o direito de eleger innato e inependente de condições da aptidão; a soberania da razão, que Guizot e outros defendem, em que o direito do povo depende da capacidade intellectual e moral; e a soberania de S. Thomaz, em que o direito de votar pertence a communhão perfeita.

Nestes dous ultimos systemas, a condição de capacidade, ou prevenha da rasão ou da communhão, é o elemento da soberania.

Esta é a soberania que adoptou a constituição, a qual não admittio felizmente a de J. J. Rosseau. E a soberania do povo no bom sentido, que não considera cidadão um maltrapilho qualquer; pelo contrario estabelece clausulas, de que dependem as qualidades de votante e eleitor.

A democracia do partido liberal não é a de J. J. Rousseau; portanto o partido liberal não quer o voto universal. Algum dia pode ser que pela acção do tempo surja o voto universal, como aconteceu na França, ainda quando monarchica, porque as monarchias, posto que tendam a desaparecer perante a democracia segundo as previsões de grandes escriptores, não são incompatíveis com o voto universal.

Portanto, não é o voto universal o que quer a opposição, nem também o censo elevado; quer o voto directo censitario nos limites que dispoz a constituição.

O SR. VISCONDE DE CAMARAGIBE dá um aparte.

O SR. ZACARIAS:—Se a lei não tem sido executada, é culpa dos mandões das provincias, que, abusando da fraqueza do governo imperial, dispõem dellas a seu talante.

O SR. VISCONDE DE CAMARAGIBE:—E suppõe que hão de acabar, estabelecendo-se a eleição directa?

O SR. ZACARIAS suppõe que hão de acabar; é preciso que acabem os mandões das provincias, acoroçoados pelos ministros, que dão importancia ás influencias locais, e que depois se lhes curvam, como se não fossem entidades creadas e sustentadas à custa de seus favores.

E' preciso acabar com isto, já por tempo demasiado esse mal tem sido supportado. O orador nutre a esperanza de não morrer sem ver isso tomar algum geito.

O que o partido liberal não quer é o voto universal e o censo elevado. Não procura alterar a base da capacidade do votante; quer que este mediante a definição do censo, seja logo eleitor, quebrado assim o *philtro* que até agora entorpecia sua acção.

O SR. BARROS BARRETO dá um aparte.

O SR. ZACARIAS:—Se os votantes prestam para alguma cousa, sendo devidamente qualificados prestem para eleger o deputado ou o senador e não sómente para eleger o eleitor.

O SR. BARROS BARRETO:—Teremos o facto da Guaratiba na administração nacional.

O SR. ZACARIAS entende que o nobre senador não deve referir-se à eleição de Guaratiba, porque é historia de uma administração a que S. Ex. pertenceu.

O SR. BARROS BARRETO:—Eu não.

O SR. ZACARIAS:—Occorreu esse facto durante a administração que acabou ha pouco, a do 7 de março, a que o nobre senador pelo menos sinceramente apoiava. E' verdade que o ex-ministro do imperio já alludiu na camera ao facto da Guaratiba, como o nobre ex-ministro da guerra levantou-se em uma das ultimas sessões e pediu ao nobre ministro da fazenda que cuidasse no Banco do Brasil, o qual recebe do governo muitos favores e não os paga. Não ha excentricidade maior do que o Sr. João Alfredo fallar da Guaratiba e o nobre ex-ministro da guerra fallar dos favores feitos ao Banco do Brasil, que foram feitos com prodigalidade pelo ex-ministro da fazenda e que tanto foram combatidos pela opposição do

senado. Foi esta uma censura grave, de que o orador se occupará opportunamente, feita pelo nobre ex-ministro da guerra ao seu collega da fazenda: acabou-se já o colleguismo e S. Ex. deu-lhe alfinetadas.

Mas disse hontem o honrado ex-ministro da guerra, que a opposição tem a eleição directa como uma panacéa. Quem o disse? Onde o nobre senador achou isso? E quando em apartes foi chamado á lealdade de argumentação, respondeu S. Ex.: «Se eu estou alterando, melhor para a resposta»

Mas não é assim. Em todo o caso é necessario que haja lealdade na exposição dos factos, dos argumentos, porque de outra maneira o debate azeda-se e não se podem evitar os apartes. E' muito natural que o senador a quem se empresta uma proposição inteiramente diversa da que enunciou, não se cale quando está ouvindo sobre essa proposição falsa instituir-se uma argumentação.

Portanto, estava o orador no seu direito hontem, como hoje está, de perguntar: «Quem é que disse que a eleição directa é uma panacéa?»

O SR. NUNES GONÇALVES:—Todos tem protestado contra isto.

O SR. ZACARIAS:—Não é uma panacéa; cura um mal. O mal é o rebaixamento do povo, é a aniquilação do espirito publico; é a indifferença do paiz pelos seus negocios (*Apoiados*). A reforma eleitoral directa tende a estimular o espirito publico, a fazel-o apparecer, precisamente como a eleição indirecta tende á effeitos oppostos. Mas d'ahi não se segue que o povo, no goso da eleição directa, não possa abusar. Pôde abusar.

O individuo que chega aos 21 annos, emancipa-se, toma conta de seus bens e em poucas semanas pôde estragal-os ao jogo. D'ahi segue-se que não se confira n'aqu-lla época ao individuo o seu direito, que elle eternamente preste obdiencia a um tutor? Não. E' o que acontece ao povo.

Não é, portanto, panacéa a eleição directa. Pois não se vê que a eleição directa em França tem dado o despotismo, o cezarismo? Logo ella pôde admittir abuso. O remedio para isto é instruir o povo, instruil-o em todos os sentidos, dar-lhe o ensino primario, secundario e superior, educal-o para servir ao paiz por meio do voto.

A eleição directa não é panacéa, mas a eleição indirecta está já conhecida como um veneno, porque só tem produzido no paiz effeitos delecterios.

O partido liberal, portanto pugnando pela eleição directa, julga que não ha mister reforma constitucional,

julga que está dentro da constituição, solicitando a eleição directa.

Quanto a representação das minorias, o partido liberal sempre foi inclinado a esta idéa e não acha motivos para retirar-lhe seu apoio. Desconfia, porém, e com razão, que o publico seja illudido, que não venha o tal terço.

Tem-se argumentado no senado com segurança, dizendo: « O terço ha de vir. » Viria com a eleição directa, mas com a eleição indirecta não se pôde ter essa certeza.

E' inadmissivel o argumento que oppoz á representação das minorias, como senador, não como ministro, o nobre barão de Cotegipe. Disse S. Ex.: «Se vier o terço, o paiz torna-se ingovernavel, porque é de presumir que o partido liberal ou o partido que estiver na opposição mande o terço escolhido; e como é que dous terços podem combater vantajosamente com um terço illustrado? » Mas, se o honrado barão quizer reflectir por um momento, verá que exprimiu-se mal, porque suppõe que a maioria dará dous terços ordinarios. Se vierem dous terços bons da maioria e estes dous terços tiverem de lutar com um terço bom da minoria, que perigo ha? Torna-se o paiz ingovernavel? Certamente que não; excepto se S. Ex. persistir na crença que a escolha dos dous terços será sempre má.

O que ha de acontecer é que por um lado o governo, vendo um terço para fiscalisar seus actos e conhecendo por outro lado que não pôde corromper nem desprezar esse terço, ha de proceder com mais regularidade do que até hoje.

O SR. SILVEIRA LOBO:—A idéa é boa.

O SR. ZACARIAS:—E' optima. O orador quer acreditar que um ministerio moralizado e esclarecido, tendo dous terços de amigos, não se affligirá com um terço de adversarios, porque nesse estado de cousas é provavel que os dous terços, sentindo a força de seus adversarios, apoiem com mais efflicacia os ministros de seu partido.

Resultará d'ahi que tenderá a desapparecer um phenomeno triste, que o orador muitas vezes deplora.

Reconhece que a opposição, quer em uma, quer em outra camara, commette alguns excessos, falla mais vezes e com mais acrimonia do que devia fallar. Qual é, porém, a razão disto?

Se os nobres ministros fossem, como são os dos paizes cultos da Europa, se fossem homens de quem não se apontassem abusos, se fossem homens que contassem com

a opinião publica, e subissem por ella a tão elevada posição...

O SR. SILVEIRA LOBO:—Não teriamos que dizer.

O SR. ZACARIAS:—...Então a opposição pouco teria a dizer e as duas camaras trabalhariam desembaraçadamente, os dous terços, o terço e o governo cooperariam com efficacia para o bem publico.

Mas, se os nossos ministerios formam^{se} nas nuvens e entram em um bello dia inesperadamente nos salões das camaras; se dos seus membros apontam-se tantos abusos e malversações, como é que a opposição ha de ficar silenciosa e fallar somente durante 10 minutos ou um quarto de hora?

E' impossivel; a reacção está na razão da acção e a acção ministerial é pessima no Brasil.

Consultem-se os *Annaes* dos parlamentos de outros Estados, e veja-se como lá se discute. A razão disto é que lá os governos são organisados de modo melhor do que os nossos.

O orador folgaria se pudesse reduzir os seus discursos a poucas palavras ou descançar de todo; mas está no seu logar desde o principio da sessão até agora, sempre a fallar.

Sabe-se, hoje, que razão de sobra tinham o orador e seus amigos da opposição para stigmatizar o governo de 7 de março, para demonstrar que governo assim não houve, nem sabe se haverá.

O orador acredita em summa que se illudirá a disposição do projecto relativo ás minorias; mas, se a minoria for attendida, não vê mal em que o ministerio disponha de dous têrços de amigos illustrados e dedicados, não dedicados pelos favores que recebem, mas pelo interesse publico, e que tenham de combater um terço de adversarios tambem esclarecido e bem intencionado.

Do augmento do numero de representantes em ambas as casas do parlamento nada dirá o orador: cinge se inteiramente ao parecer da commissão

Deseja que não se augmente um só representante por ora. O governo faça passar, se puder o seu projecto, ficando a questão de numero de representantes adiada. Cumpre, porém, observar, e está na consciencia geral, que este projecto passou na camara dos deputados em razão do augmento, se falhar o augmento será uma desillusão para os votos que na camara fizeram passar o projecto. O orador não sabe se lá permanecerá a mesma somma de enthusiasmo que antes, desde que se separar o accrescimento de deputados e senadores.

Assim applaudo a commissão, que procedeu muito bem, combatendo absolutamente tal augmento ao projecto. Mas o honrado ex-presidente do conselho veio ultimamente com um meio termo (os meios termos são molestia, que ha de levar o nobre ex-ministro á sepultura), dizendo que, como a base de 50,000 almas é baixa, eleve-se um pouco mais, de sorte que o *bolo* não desapareça de todo e fiquem sempre algumas *fatias*.

O nobre ex-ministro da guerra ainda hontem, depois de censurar a opposição por não apresentar o seu projecto, talvez com o competente regulamento e modelos de avisos para direcção dos presidentes de provincias, dizia: « Quero tambem um meio termo, mas não sei precisamente qual seja elle. » O nobre visconde do Rio Branco não se achava então presente.

O SR. JUNQUEIRA:—Achava-se,

O SR. ZACARIAS:—O nobre ex-ministro da guerra, que tanto exigia da opposição, dizia: « Não vou com o Sr. visconde de Nictheroy. » Entretanto S. Ex. bem sabe que, sem a protecção do nobre visconde, projecto nenhum poderá passar e está dependente do exito das suas emendas. O nobre ex-ministro quer o meio termo, não sabe qual é, mais deseja o augmento.

O SR. JUNQUEIRA:—Razoavel. *In medio consistit virtus*.

O SR. ZACARIAS:—Ahi vem latim.

O orador vota contra tudo isso, mas ha de applaudir a energia com que o Sr. visconde de Nictheroy metteu a faca e deitou fóra o *bolo*. Louva-o muito por isso. Sem o *bolo* o projecto está ameaçado; não sabe se a camara o quererá, visto que sem isso a idéa não merece ir por diante.

A respeito de incompatibilidades, os liberaes têm a sua opinião fixa: as incompatibilidades absolutas (*Apoiados*). Mas, enquanto não forem absolutas, venham ao menos as que estão no projecto, porque tendem ao que elles desejam.

Quanto á eleição por circulo ou provincia pouco dirá o orador.

Os amigos do governo, os que sus'entam a eleição por provincia, exigiram da opposição idéas fixas. Mas pergunta-lhes: « Não saltastes da provincia para o circulo e depois do circulo para a provincia? Não saltastes do voto uninominal para o voto incompleto? »

Em 1856 o orador se oppoz á lei da reforma eleitoral, pugnando pela provincia: não muda de pensamento. Mas, sem condemnar o que disse naquelle tempo, desde que a eleição por circulo é uma idéa que vigora ha tantos

annos, e a que o partido liberal liga a maior importancia, não pôde deixar de reconhecer que ha da parte dos seus honrados amigos muita razão em insistir em que não se altere a legislação neste ponto, porque, se a eleição por circulo rebaixa a candidatura, como se têm dito, e se a eleição por provincia parece eleva-la, não ha duvida que a eleição por provincia torna muito preponderante o espirito politico, de maneira que os eleitos hão de ser absolutamente o que a politica designar: ao passo que a eleição por districto tem por base e desenvolve o conceito e a estima dos candidatos nas localidades. (*Apoiados.*) Emquanto a eleição por provincia cifra-se sómente em sentimentos de politica, a por districto firma-se em amor á localidade (*apoiados*); e o amor á localidade não pôde deixar de ter muita importancia.

O representante de uma provincia, porque é que se interessa? Sómente pelos negocios da provincia em geral; entretanto que os representantes dos districtos são mais accessiveis a essas expansões, a esse sentimento de estima, que se liga á familia e ás localidades.

O SR. NUNES GONÇALVES:—É entre o eleitor e o eleito.

O SR. ZACARIAS:—Certamente.

O SR. PARANAGUÁ:—E até a eleição por districto está mais de accord com o nosso principio cardeal, que é a eleição directa.

O SR. ZACARIAS pensa que o partido liberal, insistindo nessa opinião, segue com maxima razão as idéas de Laboulaye a respeito de districtos; e, portanto, quando o projecto liberal fôr discutido, ha de dar-lhe sem repugnancia o seu voto (*apoiados*); mas não pôde condemnar os que propugnam pela eleição por provincia, dado o regimen da eleição indirecta....

O SR. PARANAGUÁ:—Sim; vão de accordo com seu systema.

O SR. ZACARIAS:—... antes reconhece que são coherentes.

Tenho concluido (*Muito bem, muito bem*),

(*O orador e complimentado por muitos Srs, senadores*).



IMP. e LITH. na ACROPOLIO, R. do SENADO, 34

GASPAR DA SILVEIRA MARTINS



DISCURSO

Proferido a 28 de agosto por ocasião de apresentar-se perante a camara o gabinete de 25 de junho de 1875, pelo Dr. Gaspar da Silveira Martins.

O SR. SILVEIRA MARTINS:—(*movimento geral de attenção, profundo silencio*) Sr. presidente, a camara acabou de recolher os ultimos suspiros do ministerio de 7 de março e ouviu em seguida os primeiros vagidos do gabinete recém-nascido. Não é uma pratica vã, essa de darem ao parlamento explicações os ministros que se retiram e os que lhe succedem nos cargos. Todos os poderes publicos são delegações da nação, não ha, portanto, poderes irresponsaveis, os ministros travam serios compromissos com o paiz, e se não têm pela retirada tanta responsabilidade quanta os successores assumem pela entrada, não deixam todavia de tel-a ainda muito grande. (*Apoiados*).

Nos paizes livres só os principios e os serviços politicos levam regularmente ao poder; e o estadista pela opinião apresentado a confiança da corôa, se aceita o encargo, contrahe um daplo dever: exhibir o programma que se propõe realisar, e permanecer a frente dos negocios emquanto puder fazel-o dignamente; isto é, emquanto, lhe não faltar a confiança da maioria e da corôa, e nutrir a convicção de poder prestar serviço a causz publica. Um gabinete que se retira do poder está pois obrigado pela lealdade a patentear os motivos de seu acto, principalmente quando a retirada é, como a do gabinete de 7 de março, feita apezar do dedicado apoio de seus amigos em maioria no parlamento, e da illimitada confiança da corôa, como assegurou o nobre ex-ministro do imperio.

O nobre ministro dos negocios estrangeiros, que acaba de sentar-se, não legitimou, sinto dizer, a posição que occupa no novo gabinete; e em balde procuro, entre os

seis cidadãos que compõem hoje o ministerio, um unico que tenha entrado pela porta franca por onde passam os triumphadores, vejo que infelizmente todos entraram pela porta secreta de Carlos X, que só dava passagem aos amigos do rei. (*Apoiados, muito bem*).

Foi accusação constante do partido liberal e da illustre dissidência contra o ministerio hoje decahido: que não representava um partido, mas a vontade irresponsavel da corôa. (*Apoiados*). E a razão porque assim eu pensava era porque, como nos ensina um grande mestre do systema representativo, litterato distincto, orador eminente, estadista de primeira ordem, chefe de partido—o illustre Gladstone, a dissolução só é justificavel com duas condições: primeira, que haja uma causa publica em questão entre o ministerio e o parlamento; segunda, que o ministerio tenha justos motivos de pensar que a nação lhe ha de dar victoria. Se o governo sabe de antemão que não tem o applauso nacional é um crime dissolver a camara que é representante legitima do povo, para ir tentar um recurso que só póde ter por fim defraudar a opinião.

Ora, senhores, o gabinete de 7 de março, filho d'uma situação unanimemente representada no parlamento, achou-se certo dia demittido por um voto de desconfiança de seus proprios amigos que lhe negavam apoio para continuar.

No entanto, sem causa publica em litigio para nação decidir, a corôa dissolveu a camara ou antes o partido censervador, para manter o ministerio, que governava a seu sabôr. Se o direito de dissolução é poderoso e efficassimo remedio, applicado a tempo com prudencia e justiça, é um abuso, que se não pratica sem perigo, quando tem por fim subordinar os interesses dos partidos aos caprichos e preferencias individuaes do chefe do estado, como nessa occasião aconteceu.

E quando, senhores, se appella para o povo?

Quando o povo não tem liberdade para eleger verdadeiros representantes de suas opiniões e interesses, como acaba de confessar o nobre ministro; quando a lei eleitoral é uma machina que funciona igualmente nas mãos de todos os governos, e dá razão a todos os partidos!

Se assim recordo a viciosa origem da segunda phase do ministerio de 7 de março, não o faço para censurar um defunto, mas, em realidade, para ouvir da boca dos nobres membros da dissidencia o motivo porque, tendo atacado vigorosamente por imperial e não parlamentar aquelle gabinete, apoiam hoje o que se acha presente,

que, mais visivelmente ainda, traz em si o cunho da vontade irresponsavel? (*Apoiados, muito bem!*)

N'aquelle ministerio entraram cidadãos dos mas distinctos, que tinham conquistado lugar eminente no paiz, ou pela influencia pessoal e prestigio de familia nas suas provincias, ou pelo poder da palavra no parlamento; e se tinham perdido a confiança de seu partido, sem a qual não deviam e não podiam lealmente governar, não se podem pôr em duvida os seus meritos provados.

No ministerio que está presente dá-se o mesmo facto? Ninguém dirá.

Senhores, não vou comparar individuos, respeito e aprecio as pessoas dos actuaes ministros, que podem ser dotados de faculdades tanto ou mais poderosas do que os seus antecessores, comparo funcionarios á luz dos principios de nosso *systhema* de governo, e não só uso do direito que renunciou o meu nobre amigo representante do 2.º districto de Minas, mas entendo cumprir um dever penoso de partidario e de patriota.

SS. EEx. me hão de desculpar, certos de que faço violencia aos meus sentimentos, se reclamo de cada um, em nome do *systhema* parlamentar a exhibição do titulo que lhe dá direito de se apresentar a frente dos negocios publicos. (*Apoiados*).

Não basta ser homem distincto e mesmo eminente no paiz para ser ministro; os homens têm a sua época, as épocas circumstancias, e as circumstancias occasiões. E' por ventura o venerando chefe do gabinete um homem desta época, indicado pela opinião publica para resolver os problemas instantes que não podem ser adiados nas actuaes circumstancias do imperio?

Não, não é. pôde-se afirmar sem receio de contestação, e sem offensa do Sr. presidente do conselho.

O nobre presidente do ministerio de 7 de março era— não ha para que negal-o, mais de una vez o tenho dito— era um colosso (*apoiados*) pela flexibilidade do talento que se adaptava a todas as questões, pela infatigavel actividade que parecia multiplical-o, e inspirava a todos os seus amigos uma confiança illimitada, que só podem conquistar os homens verdadeiramente superiores (*Apoiados*).

E comtudo isto, e apezar de tudo isto, o Sr. visconde do Rio Branco não pôde triumphar, porque o triumpho lhe era impossivel: tinha-lhe passado a época, não era mais o homem das circumstancias para dirigir os destinos do paiz.

Não basta ter maioria na camara, não basta ter apoio

da corôa, é preciso possuir a confiança nacional, ter conceito publico e força moral, que não dão nem o apoio d'um parlamento eleito por policiaes, nem essa confiança duvidosa que o corôa, no Brasil, dispensa aos seus gabinetes. (*Apoiados*). Era o que faltava ao ministerio de 7 de março, que ninguem sabe de que morreu! Pela apparencia, dir-se-ha que morreu de appoplexia, por exuberancia de vida! de tão dedicada maioria dispunha nas camaras, com tão illimitada confiança parecia a corôa distingui-lo! Por gosto se não retirou elle, que o nobre ministro do imperio comprometteu-se com o paiz a não abandonar a pasta senão no dia em que esta o abandonasse com a perda d'um desses dous esteios! No entanto, que é desse compromisso? Não resolvestes os problemas que faziam o vosso programma; não satisfizestes os compromissos travados com o partido e com o paiz; tinheis apoio cêgo da maioria da camara; gozaveis da mais illimitada confiança da corôa, do que ainda hoje fazeis alarde; porque cadestes, porque abandonastes o poder? (*Muito bem, muito bem*).

As razões pelo nobre ministro do imperio apresentadas, não podem ser aceitas, não exprimem lealmente a verdade: Nem a indifferença pelos negocios publicos, nem os trabalhos que reclamam, disse Robert Peel, nem as mortificações pessoases, nem o cansaço, nem considerações individuaes podem justificar a retirada do homem a quem a confiança do paiz e do soberano collocou a frente dos negocios. Um estadista está obrigado a perseverar na administração emquanto fôr isso compativel com a honra, emquanto puder servir ao paiz.

Não faço ao nobre visconde do Rio Branco a injuria de acreditar, que são verdadeiros os motivos justificativos da retirada do gabinete, que a camara ha pouco ouviu da boca d'um ex-ministro. Nas circumstancias em que se achava o gabinete, a sua retirada só se justifica por uma das hypotheses de Peel: incompatibilidade com a honra na continuação, ou consciencia de não poder servir bem ao paiz, ou como creio, por ambas as cousas juntas. (*Apoiados*).

O gabinete, e a situação com elle, achava-se, ha muito tempo, em dissolução, menos pelos desastres que o asseberbaram nos ultimos momentos, do que pela discordia intestina. O gabinete trazia em si a morte desde que o nobre ministro do imperio, com mais ingenuidade do que politica, tornou publica na camara a discordia, dos membros do ministerio, n'um ponto capital do projecto da reforma eleitoral que lhe entretinha a vida. Que força moral pôde ter um governo cujos membros declaram mão um projecto, e trabalham para convertel-o em lei? Que

confiança pôde merecer dos povos uma lei assim desprestigiada por seus proprios autores? Em taes circumstancias, nem o gabinete podia continuar, nem o projecto, ser convertido em lei, sob pena de tornar-se patente a todos os olhos o governo pessoal.

As revelações a que foi forçado o nobre ex-ministro do imperio feriram o gabinete no coração, e inimigo ferido no coração, é inimigo morto, não arranha mais, na phrase do grande Napoleão.

O que, porém, se não comprehende no regimen sinceramente representativo é a razão, causa, ou principio, porque a corôa mudou de ministros, e conservou a mesma desmoralisada situação politica. Se porventura, senhores, o ministerio tivesse succumbido diante de uma votação parlamentar como a que motivou a dissolução de 1872, importava isso uma desapprovação da politica seguida pelo gabinete, e teriam os vencedores direito de constituir governo conforme seus votos e aspirações.

Porém quando o ministerio que se retira é presidido pelo estadista, incontestavelmente, o mais eminente do seu partido; e retira-se depois de quatro annos de esforços herculeos, não demittido por seus amigos, mas vencido pela opinião que lhe impede realizar sua politica; o regimen parlamentar onde não impera o capricho inspiraria a mudança de situação politica e jamais a substituição dos ministros influenciaes do seu partido por ministros que nada mais representam do que a sua pessoa. Não digo isto porque tenha pressa em ver meus amigos governando; longe disso, mas porque entendo dever franqueza e verdade ao meu paiz.

O que acaba de succeder não se pôde repetir sem graves perigos; attaca o principio d'evolução dos partidos no governo, principio que fórma a mais solida base do systema constitucional, e provoca os partidos poderosos, que não contam com a sympathia e lealdade do chefe do estado, a recorrerem a meios extra legaes para realizar suas justas pretensões. (*Muito bem, muito bem*). Com este proceder pouco imparcial, ninguem perde mais do que a corôa e a dynastia, que estará perdida no dia em que todo o partido liberal descrêr das instituições. (*Apoiados*). A organização do actual gabinete é mais um passo na senda da descrença que se vai generalizando em todo o imperio. Com effeito, o systema parlamentar não explica a passagem da gerencia dos negocios publicos, do ministerio que extinguiu-se para o gabinete que surgiu; nem se concebe como lhe preste apoio a illustre dissidencia cujo programma, ha poucos dias proclamado

pela voz do seu chefe o Sr. conselheiro Paulino, em solemne debate, consiste na verdade do orçamento e verdade do systema parlamentar!

O SR DUQUE ESTRADA TEIXEIRA:—Não nos podemos affastar disso.

O SR. SILVEIRA MARTINS:—Não vos affastaes, e no entanto prestaes apoio a um gabinete que em si traz vicio intrinseco! que é filho do governo pessoal como nunca mais legitimo houve neste paiz! (*Muito bem!*) Não ha um só entre os novos ministros que occupe legitimamente o posto com que se apresenta perante o parlamento e que exhiba titulo regular á posse do poder.

O nobre duque, presidente do conselho é um homem de guerra, carregado de serviços a patria, é verdade, mas alcançado em annos, afastado da politica activa, e improprio para as discussões que se agitam neste momento.

Ninguem mais o venera do que eu, tenho para isso duplo dever: primeiro, sou filho deste paiz, e para os que como eu rendem culto a patria, as glorias nacionaes não pertencem aos partidos, são patrimonio da nação! (*muitos apoiados*) em segundo lugar, sou mais especialmente filho do Rio-Grande do Sul, provincia que o nobre duque tambem representa como senador, e á qual pela lealdade de seu character, pela tolerancia da sua politica, e lisura de procedimento levou a paz e a concordia depois de dez annos de asperas batalhas. (*Muito bem!*)

O orgulho de cidadão, senhores, e a gratidão que todos os rio-grandenses lhe votamos, torna para mim um grande sacrificio não poder dar meu apoio a S. Ex. nesta conjunctura; mas não tenho direito de fazer o que desejava, véda-o a patria, a quem, da mesma maneira que o nobre duque, rendo homenagem acima de todas as cousas do mundo. (*Applaus: s.*)

Não é o partido liberal, é o Brazil quem exige de mim, como de todos os seus filhos, que sobre os sentimentos individuaes de homem façam prevalecer os deveres de cidadão, para quem a patria deve ser uma especie de divindade, onde todos se absorvem nas supremas occasiões. (*Muito bem, muito bem.*)

Peço, portanto, ao nobre duque que leve em conta a grande violencia que faço a meu coração, para desculpar-me o dizer, que S. Ex. não pôde ser o pensamento politico de um gabinete nas actuaes circumstancias do paiz, que se acha a braços com as maiores difficuldades, que jamais se offereceram a um ministerio no Brasil, desde a independencia; difficuldades que, para o proprio Sr. visconde do Rio Branco, a primeira capacidade do

seu partido, foram insolúveis. O nobre duque assumiu responsabilidade superior as suas forças, e começa desde já a soffrer o castigo de tamanha falta, sujeitando-se a representar papel secundario no gabinete em que devia ser a primeira figura.

A natureza na sua harmonica sabedoria distribuiu as aptidões entre os homens como entre os animaes: se se tratasse do commando de exercitos ninguem se lembraria de disputar preferencias ao nobre duque, de contestar-lhe o valor em tantos combates comprovado; tratando-se, porém, de resolver problemas politicos e sociaes da mais alta transcendencia, questões internacionaes gravissimas, questões administrativas de todo o genero, não pôde o actual presidente do conselho esperar melhores destinos do que o seu antecessor, que era um politico dotado da elasticidade d'um gymnasta, e não será substituido pelo nobre ministro dos estrangeiros, que apezar de ser o grande Grande Ferrabraz do ministerio (*risadas*), ao entrar já perdeu a maromba, está completamente demoralizado, e não poderá fazer nada que mereça fé e conquiste a confiança dos governados. (*Apoiados*).

E com razão senhores!

Esfria o coração de todos os homens que tem amor a liberdade constitucional, ver o procedimento d'aquelles que mais se jactam de servil-a!

Para mim não resta duvida sobre o triste destino reservado ás instituições do imperio que parecem antes filhas de expedientes do momento, exigencias do interesse individual de poucos, do que um systema organizado para garantir o direito de todos e fazer a felicidade da patria. (*Muito bem!*)

Como justificou o Sr. ministro a sua posição no gabinete com o sacrificio da eleição directa? Dizendo que os ministros não podem pensar uniformemente em tudo; que ha questões secundarias que os inglezes chamam *abertas*, em que é livre a cada ministro pensar de modo differente dos seus collegas.

Senhores, não ha duvida, eu concordo com o nobre ministro, que ha questões secundarias que nada têm que ver com os principios, e questões que não demandam solução immediata, que não fazem parte do programma ministerial, e que os inglezes chamam *open questions* ou *abertas*, em que é livre a um ministro pensar diversamente de seus collegas; mas jamais pôde ser considerada pelo nobre ministro como secundaria, ou livre, uma reforma urgente, tão urgente, que o nobre ministro declarou ao senado, que se não fôr effectuada a opinião pu-

blica semelhante a torrente represada ha de transbordar, destruir as instituições e fazer o throno em pedaços para conquistar os direitos de que a privam. (*Apoiados, muito bem!*)

O nobre ministro da fazenda e dos estrangeiros era logico quando assim se exprimia, desde que affirmava que a obstinação *nas altas regiões* era o grande obstaculo que encontrava a eleição directa. Nenhum cidadão, por mais elevado que seja, tem direito de subordinar o interesse de todos aos seus interesses privados, quanto mais aos seus caprichos!

Ainda era logico o nobre barão de Cotegipe, quando invocava o patriotismo do ex-presidente do conselho para adoptar a eleição directa, e pedindo ao Koran emprestada finissima allusão, escrevia — não devemos morrer como Mulsumanos bradando, Allah é grande o Mahomet é o seu propheta.

E mais logico, se é possível, era ainda S. Ex., quando depois d'isso se declarava *impossivel* para o governo! E de facto, um estadista não póde prever tão grandes desastres, que se podem prevenir com uma simples reforma, sem aconselhal-a a seus amigos e até a seus adversarios; e não pode aconselhal-a ao governo de seu paiz sem comprometter-se a realisal-a no poder. Nem d'outro modo se conquista regularmente o governo no regimen constitucional, senão pelas ideias sustentadas fóra do ministerio.

Que credito pode merecer o nobre ministro, quando depois de tudo isso aceita uma pasta e vem perante o parlamento declarar que o programma do ministerio é conservar a eleição indirecta?! Que confiança pode ter a opinião publica despresada e escarnecida, nas medidas d'este ministerio de que S. Ex. é o chefe real? Se isto não é affrontar a vindicta social, e atirar um desafio a liberdade do paiz, não sei que nome tenha! O nobre ministro não podia em caso algum, em hypothese nenhuma; aceitar o governo senão para realisar a eleição directa.

Se S. Ex. assim praticasse, eu diria: não é regular o procedimento de tão distincto estadista; a evolução dos partidos no governo é uma necessidade do systema representativo, uma garantia de sinceridade na administração, de ordem e tranquillidade no estado; se S. Ex. e grande numero de membros do seu partido adoptam as ideias do meu, é uma rasão para que cedam o poder, mas não para que o conservem a fim de realisar o programma da opposição; assim procedeu Robert Peel, assim procederia qualquer ministro na Inglaterra, onde o soberano e os homens politicos não escarnecem da opinião, nem esta se

deixa escarnecer. O proceder que a lealdade, que o patriotismo aconselhava ao nobre ministro era declinar da honra, e dizer com franqueza—a opinião reclama com urgencia uma reforma prégada e sustentada por meus adversarios, a elles compete effectual-a, é chegada a sua vez de governar.

Mas o nobre ministro não sentia-se com força de vêr, por amor do paiz e do systema politico que nos rege, passar o poder das mãos de seus amigos, das suas mãos para as dos seus adversarios; pois seja ministro muito embora, os liberaes não exigiríamos de S. Ex. o sacrificio do seu partido, o sacrificio da sua pessoa, o sacrificio das suas pastas, mas temos o direito de exigir em nome da opinião ultrajada, em nome da sinceridade politica e dos grandes interesses da nação, a coherencia do seu procedimento, a satisfação de seus compromissos, a eleição directa! (*Apoiados da opposição liberal.*)

O que induziria, senhores, um homem superior, como o nobre barão, tantas vezes ministro a sacrificar tão grande medida, e com ella o seu credito politico? Cederia á gloriola de trajar uma farda bordada para figurar de ministro sendo apenas secretario? Faço mais honra a sua pessoa, digo que tal cousa não lhe passou pela mente. Submitter-se-hia á vontade de Allah? não o devia, que Allah não tem direito de querer senão o que é justo e digno para os homens e para o paiz, devia sustentar suas opiniões e oppor nobre resistencia, embora seu partido succumbisse. (*apoiados da opposição liberal.*) O nobre ministro cedeu a ameaça de mudança de situação; nem outra cousa se pôde ver destas palavras com que procurou em balde defender-se *pois queriam que fizesse questão e sacrificasse o partido?*

De maneira que o nobre senador sciente e consciente sacrificou os sagrados interesses do paiz, á que senhores? — á conservação de seu partido no poder!

Até que ponto, senhores, chegou nesta terra o patriotismo dos homens que governam! Se é licito explorar a nação a beneficio de um partido, porque será illicito explorar um partido em proprio beneficio? O nobre senador não aceita de certo essa conclusão, que aliás é filha dos seus principios. Os partidos politicos não são fins para si, são meios para a consecução d'um fim; não são quadrilhas organisadas contra os povos para prearem e repartirem os despojos entre os quadrilheiros, são reuniões de homens inspirados por idéas communs que se propõem realisar em proveito do paiz.

O mesmo fim que obriga os cidadãos a encorporarem-se

em partidos, obriga os partidarios a não sacrificarem ao grupo os interesses de todos os cidadãos. (*Apoiados da opposição liberal*),

Se o nobre barão é o grande Ferrabraz do ministerio, como o intitulei, pelo seu talento, experiencia, e posição, é tambem, nas contingencias em que se acha, o ponto mais vulneravel do fraquissimo gabinete com que a corôa dotou o paiz. O nobre ministro era digno de melhor sorte; S. Ex. tem talento e serviços, tem muitas vezes defendido com primor as instituições liberaes e advogado a causa da justiça, e tinha prestigio para proteger uma reforma patriótica; no entanto por amor do seu partido apresenta-se como um ambicioso vulgar occupando um posto que não o honra neste momento... (*o Sr. presidente dirigindo-se ao orador e interrompido pelo seguinte aparte:*)

O SR BARÃO DE COTEGIPE:—No sentido em que diz não me offende.

O SR, SILVEIRA MARTINS:—O nobre ministro faz justiça às minhas intenções. Eu julgava, ao contrario do que pensa o Sr. presidente, estar fazendo a V. Ex. um elogio antes do que uma injuria, suppondo que o nobre barão podia organizar o ministerio para converter em lei o principio da eleição directa, e até offerecendo-lhe para isso o meu apoio.

E lh'o daria pela mesma razão que agora o combate; porque aos homens prefiro as idéas, e não admitto que os individuos usurpem o logar dos principios como fez o nobre ministro, que confessa a necessidade, a urgencia da reforma eleitoral, não a pôde realizar, e é ministro? (*apoiados da opposição liberal*).

O nobre ministro foi um dos fautores da situação; é distinctissimo por sua intelligencia, e sem duvida por isso coube-lhe o papel de Atlante do ministerio, e carrega não só as duas pastas de que está encarregado, mas as cinco outras. Apesar disso é tão falsa a posição do nobre ministro, que se pôde exclamar: Como é fraco o pedestal sobre que se levanta esta machina ministerial de 25 de junho!

Passando a outra ordem de idéas devo manifestar a camara, que receio não seja a influencia do nobre ministro de estrangeiros no gabinete uma origem de permanente indisposição com a Republica Argentina. Bem sei que a nomeação do Sr. Tejedor para negociar os ajustes definitivos de paz com o Brazil e Paraguay foi feita primeiro por aquella republica; mas por isso mesmo que censuramos o facto não deviamos imitar a descortesia.

E em relação a questão religiosa, o que pensa o governo?

O nobre ministro se me não engano censurou também a política pelo gabinete passado seguida em relação aos bispos, mas o programma apresentado nada diz sobre tão importante ponto; d'outro lado vejo no novo ministro do imperio um ex-professor de direito ecclesiastico de opiniões ultramontanas. Isso tudo parece dar curso de verdade aos boatos que se propallam que a corôa está comprometida com sua alteza a princeza imperial a perdoar os bispos no dia de seus annos.

O SR. MARTINHO CAMPOS:—E restaurar os jusuitas em Pernambuco.

O SR. SILVEIRA MARTINS:—Em outros tempos, Sr. presidente, os natalícios dos principes eram festejados com despachos, condecorações, titulos de nobresa, hoje espera-se dessa eventualidade a liberdade ou a prisão dos bispos!

Nunca fui advogado da prisão dos bispos....

O SR. MARTINHO CAMPOS:—Apoiado.

O SR. SILVEIRA MARTINS:—...mas acho que o direito de agraciar foi conferido ao soberano para reparar os desvios da justiça humana, e attender às conveniencias possíveis do paiz, não para regalo de annos de quem quer que seja.

Se o ministerio entende que a justiça errou, porque não dá logo a liberdade a quem é victima do erro? se é conveniente ao paiz a liberdade dos bispos, porque espera-se para praticar um acto conveniente, que sua alteza faça annos? Soltem-se os bispos, acho isso justo, e applaudirei; mas garanta-se o cidadão, garanta-se a liberdade de cada um pelo casamento civil e livre accesso a todos os cargos publicos aos acatholicos emquanto não chega o dia de decretar-se o divorcio perpetuo dos dous inimigos—o estado e a igreja romana. Se assim não fizermos, reduziremos este paiz ao deploravel abatimento das populações da China e da India.

Já que fallo no Sr. ministro do imperio, permitta-me S. Ex. perguntar-lhe pelo titulo que apresenta para occupar a pasta que lhe foi dada? Não basta ter merecimento. (*Apoiados*) Napoleão que era um tyranno e um genio extraordinario não se julgava com direito a fazer presentes dos cargos publicos; á um amigo que se lhe queixou de preterição, respondeu: não sou eu quem faz os marechaes, é a victoria.

Senhores, no systema representativo mais do que no despotico, devem os altos postos do estado ser conquista

do merecimento, e não uma dadiua real. O parlamento é o campo de batalha onde cada um mostra o que vale e conquista as altas posições na governação do estado. O Sr. ministro do imperio, qualquer que seja o seu merecimento, que deve ser muito, nunca mostrou que estava preparado para occupar esse logar e resolver os problemas complicados que se agitam nessa repartição.

S. Ex. vae substituir o nobre deputado por Pernambuco, que sem duvida alguma levou ao gabinete passado grande e poderoso concurso: tinha presidido a eleição de seus correligionarios, muito directamente influio na verificação de poderes, e era senão o rei pelo menos e vice-rei do Norte. (*Apoiados e apartes.*)

O actual ministro do imperio não está nas mesmas condições, se pois a dissidencia achava, e com razão, que o outro era sustentado pela corôa, não se póde explicar a nomeação do actual senão pela vontade pura e simples d'aquelle que desde 16 de julho de 1868 reina, governa e administra!—(*Apoiados e apartes.*)

São estes os elementos com que concorreu a outra casa do parlamento para a organização do actual gabinete.

Passo a apreciar agora o quinhão que coube a camara dos deputados, donde parte a politica.

Deus me livre de fazer injustiça a cidadãos cujas virtudes aprecio. Ninguem mais do que eu respeita os trez honrados deputados que entraram para o novo ministerio, mas não posso occultar ao paiz o que sinto, denunciando que S. S. EEx. se atreveram a occupar um posto a que não foram chamados pela confiança do parlamento.

Não é por tal meio que se firma o systema representativo, renegando no poder os principios professados na opposição.

Eu comprehendia que a par do Sr. ministro da marinha se assentasse no mesmo gabinete o Sr. senador Cruz Machado, para quem parece reservada a pasta vaga da fazenda por haver sido na bahia, com o apoio dedicado do nobre ministro, o restaurador das leis e da moralidade publica contra o nobre barão de Cotegipe e seus amigos, serviço que já lhe rendeu uma cadeira no senado; mas não comprehendo como se assentam no mesmo gabinete o nobre ministro da marinha e o nobre ministro de estrangeiros, que se estão accordes nos principios politicos por haver o nobre barão renegado, neste momento, a eleição directa, não podem estar nos principios onde não ha transacção, isto é, nos principios moraes, que levavam aquelle a apoiar e este a guerrear a administração Cruz Machado na Bahia.

O nobre ministro da marinha que se ha conservado callado durante as quatro sessões da legislatura, além de declarar-se hoje enfermo, e na apparencia o está realmente, já fez parte n'esta mesma situação do gabinete ephemero de 29 de setembro, que durou, apenas, o intervallo d'uma a outra sessão.

S. Ex. transitou pelo governo sem deixar, se quer, vestigios de sua passagem; que idéas, que prestigios o levam ao ministerio nas actuaes circumstancias? Nem ao menos se póde desculpar tal facto pela aptidão technica e a especialidade da pasta, o nobre ministro é magistrado não é marinheiro. Como conquistou a patente de grande almirante sem jamais haver ganhado uma batalha nas lutas do parlamento? Não, senhores, o despacho do nobre ministro não foi uma conquista, foi um presente regio.

O SR. MARTINHO CAMPOS:—Apoiado.

O SR. SILVEIRA MARTINS:—O nobre ministro da justiça tem contra si cousa mais grave do que o silencio, pois quebrou-o uma vez na 3ª discussão do projecto da reforma eleitoral para pronunciar-se contra o gabinete, e reclamar como urgente necessidade a decretação da eleição directa.

O SR. GÓES:—Isso é discutir pessoas.

O SR. SILVEIRA MARTINS:—E' discutir ministros. Não faço injuria a nenhum d'esses altos funcionarios a quem pessoalmente respeito e estimo, analysando em nome do meu partido e dos principios do governo parlamentar o direito que tem aos cargos que occupam. Os grandes interesses publicos não podem ficar expostos ao acaso da sorte, ou aos prestigios do condão do grande magico (*visadas*) não é, portanto, só meu direito, é ainda meu dever apreciar os titulos com que se apresentam os ministros para exercer o supremo poder do estado. Preciso ainda por outra razão discutir os ministros: para que a dissidencia que levantou o programma da restauração do sistema representativo, explique á nação como presta apoio, com tal doutrina, ao novo gabinete.

Não nego capacidade individual a nenhum dos ministros, podem tel-a até grande, mas não basta ter capacidade, é preciso tambem *actualidade*, para ser ministro. Ha poucos dias ouvi no senado d'um illustre membro da maioria, o Sr. visconde do Bom Retiro, um aparte *sotto-voce* dado ao Sr. conselheiro Zacarias no momento em que S. Ex. declarava que não seria mais ministro—então ponha-se na 2ª linha, faça como eu,—disse o nobre senador, para quem, eu concluo de suas palavras, como para mim e para todos que professam doutrinas liberaes, o

governo compete aos que se acham na primeira linha.

Não era, todavia, procedente a applicação da doutrina, aliás justa e verdadeira do aparte. Se o governo só compete aos que estão na primeira linha, é logico que não compete aos que estão em 2^a e menos em 3^a ou 4^a; mas não se segue que todos que se acham na 1^a sejam obrigados a aceitar o governo. Um homem honrado e de tão sinceras convicções como o Sr. conselheiro Zacarias, não pôde aceitar o poder senão para executar as idéas politicas que professa, ora S. Ex. sabe por experiencia que as suas idéas tem adversario intransigente e constante; S. Ex. faz o seu dever declarando que não quer ser governo. S. Ex. faz ainda o seu dever collocando-se na primeira linha dos que tentam remover os grandes obstáculos oppostos a consolidação do systema constitucional na America. A que ponto não deve ter cahido este systema de governo no Brazil, para tornar-se incompativel com ministros dos grandes merecimentos e da escrupulosa probidade do Sr. conselheiro Zacarias? (*Apoiados*).

A doutrina do Sr. visconde do Bom Retiro se não é procedente para fazer passar para a 2^a linha um tão eminente parlamentar como o Sr. conselheiro Zacarias, era concludentissima para arredar do poder o nobre ministro da justiça, que além de achar-se na 2^a linha impugnou e votou contra o projecto da reforma eleitoral, de cuja passagem e execução está incumbido, agora, na sua qualidade de ministro.

O meu illustre amigo que occupa a pasta da agricultura contentou-se em votar contra, symbolicamente, mas não é menor por isso a sua contradicção.

Eu espero que o actual ministro da agricultura seja ainda um dos homens mais eminentes deste paiz (*apoiados*), pela sua gravidade, pela sua intelligencia, pelo seu nobre character (*apoiados*); mas, senhores, com a mesma franqueza com que fallei particularmente ao amigo, declarando que lhe não dava parabens pela promoção, julgo do meu dever dizer ao paiz que os seus meritos nós os conhecemos em familia, e que o nobre ministro não conquistou a pasta com o unico discurso, excellentemente em-bora... (*apoiados*).

O SR. MARTINHO CAMPOS.—Magnifico.

O SR. SILVEIRA MARTINS:—...que proferiu durante toda a legislatura. Qual é a conclusão? E' que recebeu a pasta de mimo, como receberam seus collegas.

Quizera hoje aqui presente o illustre chefe da dissidencia para ouvir de sua boca a declaração de apoio ao

novo gabinete, que acaba de ser feita por um dos dignos membros desse grupo. Queria perguntar-lhe: que é feito do vosso programma? Porque lutaveis contra o gabinete dissolvido que contava em seu seio homens de merito superior, e de influencia real no parlamento?

O SR. MARTINHO CAMPOS.—Apoiado.

O SR. SILVEIRA MARTINS:—Mais de uma vez tenho externado a opinião que formo da intelligencia do illustre ex-presidente do conselho, e acabo de reconhecer a força que tem e a influencia que exerce sobre a camara o Sr. ex-ministro do imperio.

Quem poderá negar aos meus illustres amigos os Srs. ex-ministros da justiça e da guerra, os talentos que levam um parlamentar ao ministerio? O paiz os viu sempre discutindo, perfeitamente instruidos dos negocios de sua pasta; e se é verdade que para conservarem o poder recorreram a uma dissolução de camara, que tirou-lhes, como ao gabinete de que eram membros, toda a força moral, cumpre confessar que manifestaram-se nas discussões dignos dos cargos que serviram (*Apoiados*).

Se a dissidencia fosse coherente, sincera, patriótica, não apoiaria jamais um ministerio que irrompeu imprevisito do cerebro pertinaz de quem se crê dono da nação, desde que tão crua guerra moveu ao ministerio Rio Branco.

O imperialismo do gabinete manifesta-se não só pelos membros que o compõem, mas ainda pelo programma que exhibe, e pela quasi confissão do seu presidente. E' S. Ex. quem acaba de declarar que reluctou em aceitar a commissão, mas afinal teve de ceder. A quem cedeu o nobre duque senão á influencia da corôa votando-se ao immenso sacrificio, que a patria lhe não exigia, de aceitar em tão avançada idade uma commissão superior ás suas forças, e em que S. Ex. representa papel muito secundario?

O Sr. duque não é homem para deixar-se cegar pela paixão de partido, a ponto de sacrificar a este os interesses do seu paiz, como fez o nobre ministro de estrangeiros.

O SR. MARTINHO CAMPOS:—Apoiado.

O SR. SILVEIRA MARTINS:— E o ministro do imperio, quem ha ahi bastante poderoso para despertar-o do sono politico que ha annos tão profundamente dormia, que nem se lhe ouviu jámais respirar uma idéa sobre os importantes assumptos que pedem solução?

Nem governistas nem dissidentes e menos o paiz podem saber o que pensa S. Ex. em politica, tão religioso silencio tem guardado, e ainda mantem, sobre os problemas que o ministerio é chamado a resolver!

O SR. MARTINHO CAMPOS:—Apoiado.

O SR. SILVEIRA MARTINS:— Só quem tudo pôde, podia resuscitar o nobre senador.

O Sr. ministro de estrangeiros sómente podia aceitar o poder para realisar o programma annunciado nos seus discursos ao senado, e nas suas cartas ao ex-presidente do conselho, isto é: a eleição directa; e porque não o faz? A resposta acha-se nesses mesmos documentos: S. Ex. encontra mais do que opposição, encontra obstinação *nas altas regiões*.

O SR. MINISTRO DE ESTRANGEIROS:— (Não apoiado).

O SR. MARTINHO CAMPOS:— Então já passou a obstinação?

O SR. SILVEIRA MARTINS:— Tenho aqui o discurso de S. Ex. e peço-lhe attenção para este trecho:

« — Eu receio, Sr. presidente, que esta especie de obstinação que se nota nas altas regiões do poder, dê logar a que a reforma eleitoral venha a realisar *se por maneira* que nenhum de nós deseja. (Trocam-se apartes). »

O nobre ministro explica adiante essa *maneira*, de que tem receios por esta comparação: « Cumpre ao governo não oppôr diques a realisação *dessa opinião*: a historia diz que os diques oppostos as grandes torrentes alagam os terrenos e produzem grandes destroços. »

S. Ex. só se engana n'uma cousa é que não é a historia que nos diz isso, é a physica; a idéa, porém é verdadeira porque a sociedade tambem tem a sua physica. N'uma carta que igualmente aqui tenho, S. Ex. é mais explicito ainda, e diz em referencia a essa obstinação contra a eleição directa: « Cégo é quem não vê que *nesse andar* a monarchia corre perigo... S. Ex. prophetisa a revolução contra o throno, e como estadista monarchico muito logicamente aconselha ao seu amigo ex-presidente do conselho essa reforma salvadora, hypotheca seu voto a seus proprios adversarios, se a quizerem fazer, e pela sua parte declara-se *impossivel*, para o governo emquanto durar a obstinação. E' logico e razoavel, tudo quanto disse e escreveu a este respeito o nobre barão; e o paiz fazia-lhe a immerecida honra de acreditar que S. Ex. não voltaria ao ministerio sem trazer na pasta, um projecto de lei de eleição directa. Era uma homenagem devida á elevada posição que tem no partido conservador e no paiz inteiro o nobre barão de Cotegipe que deve a maior lealdade a corôa, e a maior dedicacão a sua patria. (Apoiados). Entretanto S. Ex. apresenta-se aqui advogando a causa contraria e diz que assim procede em nome dos interesses do seu partido que não quer a eleição di-

recta, e que apenas comprometteu-se a dar seu voto aos liberaes, quando a propozessem! Será isto serio, senhores? O que mais falta ver neste paiz? Não reflecte S. Ex. que esse seu procedimento desmoralisa todos os actos do seu ministerio, em que ninguem mais tem direito de confiar? Não vê S. Ex. que assim falta aos mais triviaes deveres de lealdade para com a corôa, que descobre e trae, expondo-a as consequencias d'aquelle terrivel direito, que se não escreve nas constituições? Depois disto é evidente que o *obstinado* fez o nobre ministro passar sob as forças caudinas! E na verdade, que régia bastonada! foi mesmo pancada de sceptro! d'um golpe quatro cabeças de popoulas esmagadas! (*risadas*).

O nobre duque de Caxias, tão cheio de glorias, era como uma aguia que pairava nas alturas do sol perto de Jupiter! Ninguem pôde voar tão alto nesta monarchia americana sem queimar as azas! e o nobre duque é rebaixado a uma posição secundaria e atirado as lutas dos partidos, d'onde ha de sahir por força desconsiderado, porque não está na altura da situação.

O nobre ministro de estrangeiros declarou-se *impossivel* diante da regia obstinação. Quer ser Fox diante de Jorge III? é um adversario, um quasi rival? pois seja humilhado, torne-se *possivel*. E S. Ex. crusa os braços, curva a cabeça, e passa sob o jugo, murmurando como bom musulmano; Allah é grande e Mahomet é seu propheta; maldito aquelle que se levanta contra a vontade de Allah! —(*Risadas*)

O SR. MINSTRO DE ESTRANGEIROS: — A emenda é sua.

O SR. SILVEIRA MARTINS: — Não é emenda, eu apenas completei o pensamento do propheta da Arabia, que o nobre ministro omittiu nas palavras, mas traduziu nas obras. V. Ex. não m'engana, eu sou muito lido na doutrina musulmana! (*Risadas*).

O SR. GOMES DE CASTRO: — E as outras duas papoulas?

O SR. SILVEIRA MARTINS: — O nobre deputado lembra bem, o aparte ia-me desviando. As duas que faltam por si vallem uma hecatombe. E a ex-maioria e a ex-dissidência com seus chefes? *Alguem* que ousava attribuir só ao proprio valor a importancia que a pasta lhe emprestava será hoje obrigado a obedecer por seu turno áquelles que ainda ha pouco lhe mereciam mais do que desconsideração, quasi desprezo. Caiu tambem á frente da dissidência o seu illustre chefe, que em resposta ao decreto abusivo de dissolução levantou o programma da restauração do regimen parlamentar, que nunca existiu no segundo reinado, e agora é obrigado a apoiar, como in-

forma um de seus amigos, o mais antiparlamentar de todos os ministerios que tem havido no Brazil.

Confesso a V. Ex. : isto que vejo era para desanimar um homem que tivesse menos fé do que eu no futuro da patria; eu já não tenho fé nas instituições! Depois do que annunciou o Sr. barão de Cotegipe, e do que pratica; depois do que ouvimos dos dissidentes e de como procedem; ninguém pôde acreditar nas instituições que eternizam taes homens no poder! O nobre duque é o quarto presidente do conselho que esta situação estraga, e nada menos de 3 dos actuaes ministros já foram ministros e cahiram sem que ninguém explique porque voltam de novo às pastas. Na patria, sim, acredito eu, temos todos o dever de acreditar, porque essa não morre, não tem o direito de morrer, como erroneamente ha pouco affirmou o nobre ministro de estrangeiros, por principios de honra. A honra das nações não se affere pelo mesmo padrão da honra individual. O homem pôde e deve sacrificar em muitos casos a sua vida á honra, que sem esta nada vale a vida; mas a nação é uma pessoa moral, que não fica devendo nada á honra fazendo por ella os sacrificios possiveis. Nenhum governo tem direito de desesperar do futuro e sujeitar seu paiz ao exterminio.

As nações devem presumir-se eternas—e a derrota de hoje pôde ser causa da desforra de amanhã. A' Yenna em 1806 respondeu a Prussia com Sedan em 1870.

Não creio a felicidade da minha patria ligada inseparavelmente a forma de governo: podem quebrar-se as instituições, a nação nem por isso morrerá, ha de continuar a viver, ha de regenerar-se, e talvez seja essa a unica condição do progresso n'um paiz em que existe um elemento permanente, que em vez de levantar os homens fracos e ennobrecel-os, animando-lhes as virtudes, prevalece-se de suzs fraquezas para desconsideral-os na opinião publica.

No regimen parlamentar deve influir principalmente o ramo temporario, disse a momentos o Sr. barão de Cotegipe.

Pois, bem; á luz dessa doutrina examine-se o novo gabinete. Os ministros deputados que começam a sua vida politica, ou que tem no seu partido um valor puramente individual e são, como eu no meu, praças rasas, podem contrabalançar, se quer, a influencia politica do venerando duque de Caxias, e do nobre senador pela Bahia? E será esse o parlamentarismo do ministerio, do nobre barão, e do chefe da dissidencia? Quem dirige os trabalhos da camara?

Escrevia em 1812 a Wilberforce o illustre Canning, grande mestre do systema: «o leader da camara dos communs é o representante do governo nessa casa, o primeiro depositario da confiança da corôa e do presidente do conselho. E' sua prerogativa decidir todas as questões duvidosas, e aquellas sobre que nada se tenha previamente assentado em gabinete, que porventura exijam immediata decisão, o que o leader pode fazer ouvindo cor-tezmente a opinião de seus collegas, ou sem ouvil-a, e até contra ella. »

D'aqui deduz-se, que o *leader* deve ser ministro; que deve ser deputado; e até que se o presidente do conselho for deputado, como devia ser a regra, esse é o *leader*. Que posição tem os Srs. ministros deputados no novo gabinete? Qual é o *leader*?

Faço esta pergunta, porque o governo deve ser só de quem tem a responsabilidade; e se o *leader* não fosse ministro além da inconstitucionalidade da organização os nobres ministros ficariam desautorados representando titeres que se movem por cordeis tirados pela mão de algum chefe irresponsavel. Em balde pretendeu lord John Russell em 1853 conservar fóra do ministerio a direcção da camara dos communs, não poudo conseguir e teve de entrar de novo para o gabinete no anno de 1854.

A soffreguidão dos nobres ministros é causa da contrariedade, que soffro analysando o gabinete; cumpre reflectir mais antes de aceitar a tremenda responsabilidade de governar a todos; peço-lhes que vejam no meu procedimento um grande sacrificio exigido pelo dever de patriotismo. Se a dissidencia tinha direito de governar, em vez do nobre ministro da agricultura ou do nobre ministro da justiça, deviam ser directamente chamados ao ministerio o conselheiro Paulino e o Sr. Ferreira Viana: aquelle que dirigia o grupo e este que illuminava constantemente a tribuna com seu distinctissimo talento.

Assim se organisam ministerios no systema representativo.

Os nobres ministros o que vão ser? Chefes dos seus chefes ou governados por elles? Chefes governam, não são governados; menos ainda se nomeam por decreto. O que tem a confiança geral do partido na occasião, esse é o chefe. Ora na occasião é o Sr. conselheiro Paulino chefe da dissidencia, e o nobre ex-ministro do imperio da ex-maioria. Continuam a mandar?... qual dos dous mandará mais? Em que posição deixam os seus ministros? Passarão a receber os conselhos e a direcção dos novos mi-

nistros que os obdeciam cegamente, ou combatiam a todo o transe, ainda ha dous dias ?

Em que posição ficam SS. EEx. ? De chefes rebaixados a soldados ? E' preciso muita descripção, muito tacto, muita habilidade na direcção dos negocios ; o ministro deve ser activo, entender de tudo, saber o que o presidente dá para a discussão, não só as medidas do governo, mas as propostas apresentadas por iniciativa dos deputados, (*apoiados*). Só assim pode-se aproveitar o tempo e fazer alguma cousa razoavel com o maravilhoso, porém, perigosissimo instrumento que se chama parlamento. Os ministros são obrigados a fiscalisar a marcha da camara, para manter-se constantemente a ordem, a regularidade, um systema, emfim, na legislação. E se muitas vezes o meu amigo, representante de Minas, censurou o nobre ex-ministro do imperio, dizendo que S. Ex. fazia de presidente da casa, nunca o censurou por desconhecer o direito, senão porque S. Ex. abuzava um pouco deste empregando violencia fóra de proposito.

Um dos ministros deputados ha de, por força, dirigir os trabalhos da camara ; e V. Ex. não poderá deixar de concordar commigo, que nesta parte a posição dos ministros representantes do povo é mais do que esquerda, é verdadeiramente falsa.

Os nobres ministros parecem que não enxergam claramente o alcance da posição que assumiram : o ministro deputado é, segundo o chefe conservador actualmente primeiro ministro d'Inglaterra, o campeão dos direitos e privilegios da camara e o depositario de sua honra.

Onde está, pergunto eu aos chefes dos dous grupos reconciliados, a honra da camara no novo ministerio ?

Nas considerações que faço procuro ser orgão da verdade ; fallo sem paixão nem interesse, invoco a consciencia de cada um e o juizo do paiz com a tranquillidade de quem diz o que sente, e com a convicção de quem pensa o que diz.

O governo não passou para os meus correligionarios, a quem seguramente pertencia ; f'lguei com isso e não hesito dizer porque. E' um pensamento individual, não é de meu partido, mas espero que o seja em breve: nós os liberaes devemos adoptar neste segundo reinado a politica que seguiram nossos antecessores no primeiro — nada de poder ! O estadista que o aceitar governe com os contrarios, fique logo illiminado das nossas fileiras, porque ha incompatibilidde entre a interpretação que se dá as prerogativas imperiaes da constituição e o systema parlamentar. O nosso programma deve ser destruir os obsta-

culos, quaesquer que elles sejam, que se oppõem ao regimen liberal no Brasil.

Senhores, só desistindo do poder de antemão pode o povo brasileiro daqui em diante acreditar em programmas politicos, em compromissos de honra, em hemens de estado. O procedimento da dissidencia o do nobre ministro dos negocios estrangeiros é um desengano para este paiz e para este povo. (*Apoiados*)

Quando os homens se esquecem no dia seguinte da palavra honrada que deram na vespera, quem pôde acreditar mais em lealdade, em honra de homens politicos em opposição? De que servirá d'ora avante enthusiasmar-se um patriota pela causa publica, pela verdade do systema representativo, se o auditorio tem direito de responder-lhe aos borbotoes de eloquencia com o riso da incredulidade—só queres o poder pelo poder, irás praticar a mesma cousa que pratica o teu adversario?! Oh! semelhante proceder é um funesto exemplo, que os homens publicos offerecem ao povo, a cuja alma levam a descrença, a desesperação e o desprezo de todas as virtudes do cidadão. Deus me livre que o partido liberal vubisse ao poder neste momento, e em vez de realisar suas idéas, só tratasse de desfructar os cargos e de distribuir empregos pelos correligionarios. (*Apoiados*)

Sr. presidente, apesar da autoridade do illustre membro que levantou-se para declarar que os seus amigos dissidentes apoiavam o ministerio, eu ainda desejo ouvir essa declaração da bocca do illustre chefe da dissidencia. S. Ex., é verdade, já disse um dia n'esta casa que o pedido regular do Sr. conselheiro Zacarias ao corpo legislativo para emittir papel moeda autorisava o roubo legal; e n'esse mesmo anno ou no seguinte S. Ex., membro do gabinete que dissolveu a camara, assignou sem lei, um decreto autorisando dictatorialmente a emissão de quarenta mil contos de papel moeda!

Eu esqueci-me desse facto, desculpei-o com a inexperiencia dos annos, com a lucta dos partidos e as urgencias do momento, para tornar a acreditar na sinceridade do illustre conselheiro. E' a razão porque querc ouvil-o sobre o novo gabinete. Se S. Ex. o apoiar eu estou habilitado a affirmar que S. Ex. não quer a verdade do systema representativo, se não quando os outros são governo, mas desde que lhe cahe o poder em casa, é bem vindo, S. Ex. acceita-o, sem indagar donde veio nem como veio.

Para os liberaes foi este successo uma grande fortuna, a responsabilidade do poder é immensa n'esta situação,

e a dissidencia encampou, hoje, com a administração, todas as censuras que fez ao gabinete Rio Branco, e tornou-se solidaria pelos tremendos desastres, que hão de ser fatal consequencia d'esta funestissima politica do governo pessoal.

A nossa patria nos merecia mais um pouco de amor, tinha direito a mais desprendimento, a mais abnegação de seus filhos! tão formosa, tão grande, homens pequenos em vez de se levantarem á sua altura a tem trazido de joelhos, e, agora, homens rachiticos atiram-na de bruços, e fazem-lhe com as augustas faces rastejar no chão para rebaixarem-na ao nivel de suas mesquinhas ambições! Oh! ella se ha de um dia reerguer pujante, eu o espero, porque os homens passam como sombras pela superficie da terra, e os principios são eternos, a liberdade e a democracia são immortaes! (*Apoiados, muito bem. Applausos estrondosos nas galerias e no recinto.*)